

Área da Administração e Justiça

INTRODUÇÃO

As acções na área da Administração e Justiça, em 2006, desenvolveram-se segundo os planos traçados, prosseguindo, com todo o empenho, a promoção e concretização do conceito “servir melhor o público”, e fomentando de forma sistemática, científica e informatizada o aprofundamento da reforma como rumo de orientação corrente.

Por um lado, a prestação de serviços ao público, o funcionamento administrativo e a gestão integrada dos trabalhadores da Função Pública foram três sistemas que interagiram numa dinâmica de influência recíproca para o desenvolvimento, e por outro, os serviços prestados e as atribuições dos serviços públicos evoluíram no sentido da unificação, daí que se tivessem conhecido avanços significativos no regime dos trabalhadores da Função Pública. Para além disso, deu-se não só um maior impulso nos serviços do Governo Electrónico, como também se promoveram amplamente as tecnologias de informação e sua aplicação, no intuito de concretizar, de forma gradual, os planos de modernização administrativa.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau alargou o sistema de cooperação inter-serviços. O ajustamento dos serviços prestados, e das atribuições dos serviços públicos, permitiu a introdução de novos factores no modelo de trabalho anteriormente existente. Além disso, procedeu-se ao incremento da mobilidade dos recursos humanos e ao aumento da eficácia administrativa, reforçando tanto as aptidões técnicas dos funcionários públicos como as formas de comunicação, desenvolvendo o seu espírito de equipa.

O Centro de Informações do Governo e os Centros de Prestação de Serviços ao Público, por zonas, que incluem diversas vertentes como a cooperação inter-serviços, a prestação dos serviços *One Stop*, o ajustamento das atribuições, os serviços do Governo Electrónico e a prestação de serviços relacionados com a vida da população ao nível dos bairros comunitários, conduziram ao aprofundamento da modernização dos serviços prestados ao público. Os trabalhos preparatórios para a instalação desses Centros foram já iniciados de acordo com os planos definidos,

encontrando-se as instalações complementares do Centro de Informações do Governo prontas a entrar em funcionamento. Após a conclusão do estudo dos Centros de Prestação de Serviços ao Público, por zonas, e a determinação das necessidades sociais concretas, seguir-se-á o planeamento global e a definição do modelo de funcionamento, com vista à concretização da sua instalação gradual.

No tocante ao funcionamento administrativo, intensificou-se o reforço da avaliação dos serviços prestados com vista ao melhoramento global das respectivas acções, conjugando-se esforços para a promoção da sua reforma. Também se procedeu, de forma progressiva, ao reajustamento das atribuições dos serviços públicos, bem como à optimização da estrutura e funções dos organismos consultivos, em articulação com os objectivos das acções governativas relativamente ao desenvolvimento sustentável da Região e em matérias relacionadas com a qualidade de vida dos cidadãos.

O Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, com entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2007, proporcionará aos trabalhadores em geral a possibilidade de gozarem de uma garantia quanto à aposentação, o que não só contribuirá para a uniformização progressiva do regime de aposentação, como também permitirá o aperfeiçoamento do mecanismo de gestão integrada dos recursos humanos, a estabilização da equipa dos trabalhadores da Função Pública e a elevação do seu moral. O novo regime é uma importante componente para a inovação do regime da Função Pública e produzirá um grande efeito impulsionador no aprofundamento das reformas, mediante a revisão sistemática do Regime Jurídico da Função Pública. Por outro lado, foram já iniciadas as consultas e as revisões do regime de recrutamento, das carreiras de pessoal e do regime contratual, prevendo-se que, após a realização de um estudo comparativo aprofundado, sejam gradualmente concluídas a partir do próximo ano.

Além disso, desenvolveu-se o estudo e a produção legislativa do Estatuto do Chefe do Executivo e dos Titulares dos Principais Cargos, bem como do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, cujos textos finais se encontram em fase de aperfeiçoamento.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau prosseguiu com a formação dos trabalhadores da Função Pública, proporcionando-lhes melhores condições para a aprendizagem contínua e consolidando-lhes o conceito de “servidor público”, no intuito de aumentar as capacidades dos titulares de cargos públicos, nos seus vários níveis, para a execução das acções governativas e instituir a cultura da prestação de serviços com qualidade. Ao mesmo tempo, foram melhorados, de forma continuada, o planeamento, a distribuição e a utilização dos recursos humanos, através do desenvolvimento do sistema central de gestão de pessoal e do Centro de Avaliação dos Quadros Qualificados da Função Pública, na medida em que um conhecimento aperfeiçoado dos trabalhadores permite uma afectação mais adequada.

Após mais de um ano de funcionamento do mecanismo central da reforma jurídica, foi possível realizar acções de consulta de forma sistematizada e trabalhos de reforma jurídica, em estreita colaboração com o Gabinete para a Reforma Jurídica e com o Conselho Consultivo da Reforma Jurídica. Tal mecanismo revelou a sua eficácia no desenvolvimento das respectivas funções, definidas na lei, particularmente no âmbito da revisão e aperfeiçoamento dos grandes Códigos, dos principais regimes jurídicos e de outros diplomas considerados fundamentais, cuja eficiência correspondeu ao objectivo previsto. Entre os projectos efectuados, contam-se o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, já aprovado pela Assembleia Legislativa, a Lei do Trânsito Rodoviário, aprovada na generalidade pela mesma e cujos procedimentos legislativos estão em curso, bem como a proposta de lei relativa à alteração parcial do articulado do Código Comercial, a qual será concluída no próximo ano.

Para responder às necessidades do desenvolvimento da sociedade civil em geral e do cumprimento das obrigações no âmbito de Direito Internacional, foi aprovado e publicado um total de 8 leis e 17 regulamentos administrativos, até ao início do mês de Novembro do corrente ano. Relativamente aos diplomas vigentes, procedeu-se, por um lado, à sua divulgação, e por outro, à sua avaliação em conjunto com as entidades executantes, para que fossem introduzidas, oportunamente, as alterações e os aperfeiçoamentos necessários.

A formação do pessoal da área do Direito é uma tarefa indispensável à reforma jurídica. No corrente ano, o Gabinete para a Reforma Jurídica concluiu a criação de uma base de dados relativa aos juristas na Administração Pública, a qual permitiu ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau conhecer o perfil do seu pessoal com formação jurídica e contribuir não só para o desenvolvimento das suas aptidões, de acordo com a respectiva especialidade, mas também uma utilização mais adequada, proporcionar uma maior flexibilidade na distribuição dos recursos humanos da área jurídica e criar condições favoráveis, quer para a sua gestão de forma sistematizada, quer para a sua formação. Por outro lado, foi possível melhorar, na prática, o nível de qualidade do pessoal da área do Direito, através de medidas de aprendizagem, sob a orientação e acompanhamento de juristas experientes e mediante a criação de grupos de trabalho especializados. Com o apoio das autoridades do Interior da China e da União Europeia, organizou-se, ainda, uma série de acções de formação na área de técnicas de produção legislativa e de Direito Internacional, o que contribuiu para alargar os conhecimentos profissionais e a visão dos juristas locais. Além disso, foram realizadas as mais diversas acções de formação jurídica, com carácter regular, específico e temático, para os trabalhadores em diversos cargos ou categorias da Administração Pública.

Na qualidade de executantes das acções delineadas nas Linhas de Acção Governativa da Região Administrativa Especial de Macau, os trabalhadores da Função Pública puderam assistir ao reconhecimento dos seus esforços, em geral. No funcionamento regular dos serviços públicos surgiram, porém, algumas dificuldades de comunicação a nível interno, as quais resultaram na falta de cumprimento, pelos subordinados, das ordens superiores e na impossibilidade destes transmitirem superiormente a situação concreta. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau está profundamente atento à questão e definiu os meios mais adequados, no âmbito dos regimes, da gestão, da formação, reforço do diálogo e reclamações nos serviços públicos a nível interno, através dos quais será possível reordenar o funcionamento nos diversos serviços públicos e intensificar o sentimento de missão e pertença e a coesão de todos os trabalhadores da Função Pública.

Face às novas exigências resultantes do célere desenvolvimento social e aos novos desafios, os superiores hierárquicos e os seus subordinados devem proceder a um ajuste de mentalidades, empenhando-se em servir um propósito idêntico e permanecerem unidos, assim como devem persistir no cumprimento dos princípios nucleares de “servir melhor o público” e de “evoluir com os tempos”, desenvolvendo a cultura de servidor público na prestação de serviços junto da população. Paralelamente, há que fomentar a sua capacidade de execução das acções governativas e a sua adaptabilidade, por forma a participarem activamente na construção da sociedade civil em conjunto com os cidadãos, com a pretensão de lançar bases sólidas para um desenvolvimento sustentável da Região Administrativa Especial de Macau.

PARTE I

BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NO ANO 2006

1. ADMINISTRAÇÃO

1.1 Prestação de Serviços ao Público

Definiram-se a estrutura orgânica e o modelo de funcionamento do Centro de Informações do Governo, a instalar pelo Centro de Atendimento e Informação ao Público e pela Imprensa Oficial. Prevê-se que, após a instalação dos *software* e *hardware* necessários, aquele Centro venha a entrar em funcionamento e a prestar informações do Governo ao público através do modelo de serviço *One Stop*.

Iniciaram-se, com base nas experiências colhidas noutras regiões, os trabalhos preparatórios para o estabelecimento dos Centros de Prestação de Serviços ao Público, por zonas, procedendo-se à realização de inquéritos que permitem conhecer melhor a necessidade de prestação de serviços públicos nas diversas zonas. Ao mesmo tempo, efectuou-se a análise dos postos de atendimento e informação já instalados por vários serviços públicos nessas zonas, com vista a proceder à adequação daqueles postos ao projecto “Protocolo de Serviços”.

Em articulação com a criação de Centros de Prestação de Serviços ao Público, por zonas, e para uma maior facilidade de acesso aos serviços de registo pelos cidadãos residentes na zona centro de Macau e nas Ilhas, foram acrescentadas outras funções às ora existentes nos Cartórios Notariais, nomeadamente a função de emissão de “buscas” do registo predial, para além de ser, progressivamente, incluída a emissão de certidões referentes às sociedades, de certidões de nascimento, entre outros documentos. Através da formação do pessoal e do incremento de recursos, será também melhorado o desenvolvimento das funções do 1.º Cartório Notarial e do Cartório Notarial das Ilhas.

O Programa de Avaliação do Grau de Satisfação dos Cidadãos foi promovido de uma forma mais ampla, através da organização de trabalhos preparatórios para a realização de um inquérito de grande envergadura que permitiu conhecer o nível de satisfação dos cidadãos relativamente aos serviços públicos e as suas sugestões, com vista a que servissem de base para o reajustamento e melhorias permanentes; programa este que, até finais de Outubro de 2006, estava a ser implementado por 24 serviços públicos.

Até finais de Outubro de 2006, dos 959 serviços prestados ao público pelos 44 serviços públicos, 442 já se encontravam integrados no Programa de Carta de Qualidade, o que corresponde a cerca de metade do número total dos serviços prestados ao público.

No que se refere ao regime de certificação do Programa de Carta de Qualidade, estão a decorrer os trabalhos preparatórios para a criação da Comissão de Avaliação dos Serviços Qualificados e para a publicação dos critérios de avaliação e respectivas instruções. Para este efeito, procedeu-se ao estudo sobre a legislação, propostas de implementação e critérios de avaliação para a atribuição do Prémio de Serviço Público de Alta Qualidade.

Implementou-se o projecto do Sistema Electrónico de Tratamento de Reclamações Inter-Serviços, em colaboração conjunta do Centro de Atendimento e Informação ao Público, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e do Corpo de Polícia de Segurança Pública. Este sistema visa, através do aproveitamento das tecnologias de informação, estabelecer uma rede de intercomunicação entre serviços que permita encurtar o tempo de transmissão das queixas e sugestões e elevar a eficiência no tratamento dos casos. Paralelamente, foi lançada a versão experimental do Sistema Fonético de Informação dos Contactos dos Serviços Públicos, de forma a proporcionar aos cidadãos os serviços de consulta 24 horas por dia.

1.2 Trabalhos na Área dos Registos e do Notariado

Aperfeiçoou-se o regime das transacções imobiliárias e apresentaram-se propostas preliminares de alteração ao Código do Notariado e ao Código do Registo Predial. Ao mesmo tempo, concluiu-se o estudo sobre o Regime Jurídico de Licenciamento da Actividade de Mediação Imobiliária e o Regime de Registo de Compra e Venda de Fracções Autónomas de Edifícios em Construção, tendo sido já iniciada, no corrente ano, a consulta pública relativa ao Código do Registo Civil.

A Conservatória do Registo Predial iniciou, em Outubro, a emissão de um novo modelo de “buscas”, cujo conteúdo e formato foram simplificados e aperfeiçoados, de forma a proporcionar menções mais claras e concretas em relação ao imóvel, ao ano de emissão da licença de utilização, à Lei de Terras e à área da fracção autónoma, para além de actualizar as informações sobre a situação das hipotecas. Por outro lado, deu-se início aos trabalhos preparatórios para a instalação da rede de informações imobiliárias, prevendo-se para o princípio do próximo ano a disponibilização na *internet* dessas informações para a consulta dos mediadores imobiliários, das instituições bancárias, entre outros, em articulação com a criação do regime de licenciamento dos mediadores imobiliários.

Através da participação conjunta dos Cartórios Notariais e dos notários privados, foi acrescentada ao actual Ficheiro Notarial Central a função de registo da emissão e do cancelamento de procurações, o que permitiu aumentar a transparência na execução de procurações referentes a imóveis. Também se reforçaram as funções do Ficheiro Notarial Central, de modo a facultar os procedimentos de pagamento electrónico dos emolumentos relativos a actos notariais, estabelecendo a uniformização dos procedimentos de pagamento, com vista a evitar a necessidade de preenchimento de diversos impressos.

1.3 Funcionamento Administrativo

Concluiu-se o estudo sobre a optimização dos procedimentos administrativos relativos à assistência social e à declaração e pagamento de impostos pelas empresas, estando a ser realizadas, em conjunto com os serviços públicos competentes, a análise e revisão dos procedimentos comuns das áreas administrativa e financeira, a

fim de se proceder à sua optimização. Em simultâneo, o Grupo de Trabalho para a Optimização do Funcionamento Administrativo e dos Serviços do Observatório da Administração Pública iniciou o estudo sobre a optimização do processo de aquisição de bens e serviços pela Administração, tendo já apresentado um conjunto de propostas viáveis e medidas de melhoramento.

Concluiu-se a produção do Guia para a Avaliação dos Resultados da Optimização dos Procedimentos Administrativos, iniciando a consulta junto dos diversos serviços públicos, com vista a que tal guia venha a servir de padrão de referência na avaliação da eficácia da optimização dos procedimentos administrativos nos serviços públicos. Paralelamente, forneceu-se o apoio técnico necessário, a pedido dos mesmos serviços, e realizaram-se sessões de esclarecimento, de modo a proporcionar aos funcionários públicos o conhecimento das técnicas e etapas para a optimização dos procedimentos administrativos.

No tocante ao regime de gestão dos resultados/eficácia, concluiu-se o relatório sobre a revisão do projecto-piloto relativo à implementação das fichas de pontuação equilibrada (*Balance Scorecard*) do Sistema de Avaliação dos Resultados/Eficácia na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, assim como foram apresentadas as respectivas estratégias de melhoramento, nomeadamente a necessidade de adequação daquele sistema de avaliação ao desenvolvimento estratégico global dos serviços do Governo Electrónico e a sua conjugação com a implementação do Programa de Carta de Qualidade. Numa fase inicial, procedeu-se à análise, tomando por referência as Bases de Desenvolvimento dos Serviços do Governo Electrónico (2005-2009), de modo a conciliar os planos de actividade dos serviços públicos com o desenvolvimento global das políticas, para além de serem lançadas as bases para o aperfeiçoamento da aplicação do *balance scorecard* no domínio informático e para as futuras acções deste projecto.

Também foi implementado, em 2006, o projecto- piloto do Plano sobre a Criatividade dos Funcionários Públicos no Trabalho, pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o objectivo de incentivar a apresentação de ideias ou propostas de melhoramento, através de pequenas equipas ou grupos constituídos para o efeito.

Criou-se uma base de dados sobre os auditores internos do Sistema de Certificação Internacional de Gestão de Qualidade ISO, assim como se realizaram cursos de formação para aumentar o nível de capacidade dos auditores. Além disso, foi concluído o relatório de estudo sobre a viabilidade de destacamento dos auditores internos aos diversos serviços públicos para prestação do serviço. Até finais de Outubro de 2006, um total de 54 subunidades orgânicas de 10 serviços e entidades públicas obtiveram a certificação internacional.

1.4 Estrutura Administrativa

Tomando por referência as experiências de sucesso de alguns países no domínio da reforma administrativa e organizacional, procedeu-se ao aperfeiçoamento dos “Princípios para a Avaliação da Razoabilidade das Estruturas Orgânicas” através da conciliação do princípio do desenvolvimento sustentável com os actuais condicionalismos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Além disso, concluiu-se o relatório de estudo relativo ao estabelecimento de organismos e estruturas na Administração Pública, efectuando-se a consulta aos diversos serviços públicos e ao Observatório da Administração Pública, o que permitirá aumentar o seu rigor científico e a sua operacionalidade.

No corrente ano, realizou-se um estudo sobre reajustamento das atribuições nas áreas das obras públicas e transportes e dos assuntos sociais e cultura, as quais estão estreitamente relacionadas com o melhoramento da qualidade de vida da população, nomeadamente em matéria de educação, trânsito e transporte e protecção ambiental, procedendo-se actualmente à análise das atribuições no domínio da segurança social. Por outro lado, efectuou-se o acompanhamento da transferência das atribuições do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e da sua reestruturação. Devido à proposta de criação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, procedeu-se, ainda, à análise integrada da relação entre as suas atribuições e as do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e do Corpo de Polícia de Segurança Pública, tendo sido já apresentadas propostas de solução.

Face às necessidades do desenvolvimento social, os serviços públicos, nomeadamente o Instituto do Desporto, a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, a Polícia Judiciária, o Estabelecimento Prisional de Macau e o Fundo de Pensões, procederam ao reajustamento das suas atribuições de acordo com o delineado nas Linhas de Acção Governativa e concluíram a reestruturação das suas orgânicas e a redefinição do seu funcionamento. Além disso, foram emitidos pareceres sobre o projecto de diploma relativo à criação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, assim como sobre a revisão da estrutura orgânica do Comissariado da Auditoria, do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança e do Conselho do Ambiente. Por outro lado, procedeu-se ao alargamento e à reestruturação do anterior Centro de Estudos para a Qualidade de Vida que passou agora a denominar-se Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, o qual se apresenta como uma nova entidade que tem como objecto analisar a situação social e realizar estudos estratégicos.

No âmbito da revisão das estruturas consultivas, efectuou-se não só uma análise especializada dos organismos consultivos existentes, como também se apresentaram de forma gradualmente propostas de ajustamento ou de fusão, nomeadamente do Conselho Económico e do Conselho de Desenvolvimento de Recursos Humanos que serão integrados no Conselho para o Desenvolvimento Económico. Além disso, o Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos de Macau integra várias personalidades das diversas áreas profissionais, nomeadamente da construção, arquitectura e Direito, que presidem aos seus grupos de trabalho, com vista a contribuírem directamente para o debate sobre as matérias do respectivo sector profissional, reforçando a comunicação desse organismo consultivo com a sociedade civil e desenvolvendo as propostas recolhidas no seio da população.

1.5 Regime Jurídico da Função Pública

O Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, com entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2007, cujo diploma complementar intitulado Regulamento da Aplicação das Contribuições do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos já está concluído, constitui não só uma outra importante componente para o aperfeiçoamento do Regime Jurídico da Função Pública, após o desenvolvimento do Regime de Avaliação do Desempenho pelo

Governo da Região Administrativa Especial de Macau, mas também se inclui no conjunto de medidas adoptadas quer para manter a estabilidade no seio dos trabalhadores da Função Pública, quer para melhorar os seus benefícios e regalias. Este Regime proporciona, de forma eficaz, uma maior agilidade e flexibilidade, motivo pelo qual se procura incentivar os mais de 6 000 trabalhadores que não possuem actualmente uma garantia quanto à aposentação a aderirem ao regime de previdência, com vista à obtenção de uma salvaguarda na aposentação ou desvinculação de serviço. Pretende-se, ainda, uniformizar, gradualmente, os regimes referentes à aposentação e desvinculação dos trabalhadores, o que permitirá, por um lado, alcançar um relevante aspecto inovador no respectivo ordenamento, e por outro, proporcionar um efeito impulsionador determinante nos demais regimes da Função Pública.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem desenvolvido e vai continuar a desenvolver, após a aprovação da proposta de lei relativa ao Regime de Previdência e até à sua entrada em vigor, uma série de acções de divulgação e promoção e serviços de consulta, designadamente sessões de esclarecimento sobre os planos de aplicação das contribuições, de modo a que os trabalhadores tenham pleno conhecimento das garantias oferecidas, no intuito de assegurar a eficácia e o sucesso na execução do novo regime.

Em relação ao Estatuto do Chefe do Executivo e dos Titulares dos Principais Cargos e ao Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, iniciou-se a fase de aperfeiçoamento da versão final dos respectivos diplomas. Ao mesmo tempo, prossegue de forma faseada e sistemática a revisão do Regime Jurídico da Função Pública, tendo sido concluída, no 1.º trimestre do corrente ano, a primeira fase de consultas no âmbito da revisão do regime das carreiras, do regime contratual e do regime de recrutamento, as quais se destinavam aos dirigentes, às chefias, ao pessoal da área administrativa e financeira e às várias associações de trabalhadores da Função Pública. Além disso, efectuou-se a análise do ponto da situação e o estudo comparado relativamente às sugestões e opiniões recolhidas. Por outro lado, elaborou-se um documento detalhado para consulta, tendo prosseguido a segunda fase de consultas, em finais de Setembro, com vista à prestação de esclarecimentos e a uma ampla auscultação de opiniões.

Antes do início da segunda fase de consultas, o Grupo de Trabalho para a Revisão do Regime Jurídico da Função Pública e alguns membros do Observatório da Administração Pública deslocaram-se ao Interior da China e à Região Administrativa Especial de Hong Kong para a realização de visitas de estudo, com vista à recolha de experiências no âmbito do regime dos funcionários públicos, da gestão e da regulamentação. Concluída a segunda fase de consultas para a revisão do Regime Jurídico da Função Pública, aquele Grupo de Trabalho irá elaborar a proposta de relatório e, seguidamente, os juristas irão efectuar o estudo de viabilidade, com base nas propostas apresentadas, dando início à respectiva revisão ou produção legislativa.

O Grupo de Trabalho para a Modernização Administrativa do Observatório da Administração Pública incluiu o Regime de Reclassificação e Reconversão Profissional, o Regime Disciplinar e o Regime de Prémios e de Regalias no seu programa de trabalho, com vista a apresentar opiniões e sugestões para o aperfeiçoamento dos mesmos. Além disso, a Administração concluiu não só o estudo sobre recrutamento central e mobilidade de pessoal, como também procedeu ao aprofundamento do estudo sobre os regimes de gestão integrada de pessoal, de formação e de recursos humanos.

1.6 Formação dos Trabalhadores da Função Pública

Para aumentar a capacidade de execução das acções governativas pelos titulares de cargos públicos nos seus vários níveis, realizou-se o Curso de Administração e Gestão Chinesa, em colaboração com o Instituto Nacional de Administração da China. Ao mesmo tempo, foi intensificada a cooperação com instituições de formação do Interior da China e serviços competentes para organizar várias acções de formação especial, entre as quais: a continuação da realização do Programa de Formação Essencial para Executivos e o início do Programa de Formação Essencial para o Pessoal Intermédio, com o objectivo de proporcionar aos formandos a aquisição de conhecimentos mais profundos sobre o estado da Nação, através da participação nos cursos realizados em *Beijing*; a organização do Curso de Práticas sobre Funções Consulares, em colaboração com a Direcção Consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros; a realização do Curso de Formação de Porta-Voz e o

Curso de Protocolo Diplomático, em colaboração com o Instituto de Relações Diplomáticas; e o início do Curso de Estudo sobre o Desenvolvimento da China Contemporânea, destinados aos adjuntos-técnicos, conjuntamente com o Instituto de Administração de Guangdong. Através da cooperação com o *Civil Service College* de Singapura, continuou-se não só a organizar o Curso de Gestão para Executivos destinado aos novos dirigentes e chefias da Administração Pública, mas também se concluiu a segunda fase do Programa de Formação de Formadores e se realizou o Curso de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão para os técnicos e adjuntos-técnicos.

Por outro lado, organizou-se com a colaboração da Direcção- Geral do Serviço Comum “Interpretação-Conferências” (DG SCIC) da União Europeia, o Programa de Formação de Intérpretes com a duração de meio ano, tendo em vista a melhoria da qualidade do pessoal de interpretação nos diversos serviços públicos. Após uma selecção rigorosa dos formandos, estes tiveram de frequentar, numa fase inicial, o Curso de Interpretação Consecutiva que decorreu em Macau, entre os meses de Julho e Setembro. A segunda fase do programa, a prosseguir em Bruxelas e Portugal nos meses subsequentes, até Dezembro, inclui um Curso de Interpretação Simultânea e outro de Aperfeiçoamento dos Conhecimentos Linguísticos.

Concluiu-se o Programa de Formação para os Trabalhadores com Funções de Secretariado em língua veicular chinesa e prosseguiu-se a organização do Curso de Formação Essencial para os Trabalhadores da Função Pública, bem como do Programa de Formação para o Pessoal da Linha de Frente. Organizaram-se os cursos “Inspirar o Pensamento Criativo dos Trabalhadores” e “Técnicas de Aumento da Criatividade no Trabalho” para os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em articulação com a implementação do projecto-piloto do Plano sobre a Criatividade dos Funcionários Públicos no Trabalho. Para além disso, prosseguiram os cursos de fiscalização interna para certificação internacional de gestão de qualidade ISO 9000:2000 e respectivos cursos de aperfeiçoamento, destinados ao serviços e entidades competentes.

Em função das tendências de desenvolvimento social e das exigências dos diversos serviços públicos, procedeu-se à realização de vários cursos de técnicas profissionais, de línguas e de formação específica, nomeadamente o Curso de Português como Língua Estrangeira, para as Relações Económicas e Internacionais entre a Região Administrativa Especial de Macau e os Países Lusófonos e o Curso Específico de Língua Portuguesa para a Promoção Turística e Cultural de Macau.

Aperfeiçoou-se, gradualmente, a plataforma de aprendizagem através da *internet*, com vista a permitir, não só, aos novos funcionários a consulta imediata dos conteúdos do Curso de Formação Essencial para os Trabalhadores da Função Pública, mas também proporcionar aos funcionários públicos em geral um método de aprendizagem mais flexível, ajudando-os a elevar o seu nível de conhecimentos.

Para aprofundar os conhecimentos e o estudo sobre o estado de desenvolvimento mais actualizado, no domínio da administração e gestão, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública realizou, respectivamente, nos meses de Maio e Novembro, o 2.º Seminário Académico sobre a Gestão Pública nas Quatro Regiões dos Dois Lados do Estreito – O Desafio das Políticas no Século XXI e a Conferência Internacional sobre a Gestão Pública no Século XXI: Oportunidades e Desafios, em colaboração com a Universidade de Macau, a Universidade Dr. Sun Yat-Sen e a Fundação Macau. Para além disso, concretizou-se a participação em várias conferências e reuniões, entre as quais: o Fórum sobre a Reforma da Administração Pública da Ásia, realizado na cidade de *Nanning* pelo Instituto da Ciência Administrativa Internacional, e a 34.ª Reunião Anual sobre a Auditoria e Controlo dos Sistemas Informáticos organizada na Austrália. Tais actividades visavam proporcionar aos funcionários públicos da Região Administrativa Especial de Macau a possibilidade de realizar intercâmbios aprofundados com os especialistas do Interior da China e do estrangeiro, procedendo ao estudo, em conjunto, das matérias a tratar e colhendo todas as opiniões úteis.

1.7 Recursos Humanos

Aperfeiçoaram-se, de forma contínua, as funções de planeamento, coordenação e distribuição dos recursos humanos na Administração Pública. Com a colaboração das instituições de ensino superior do Interior da China, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública efectuou o Estudo Comparado do Mecanismo de Recrutamento Central e da Mobilidade de Pessoal na Administração Pública, com vista a servirem de referência para a reforma da gestão dos recursos humanos na Administração Pública.

Para incrementar a função de análise da gestão de recursos humanos, alargou-se, de forma gradual, a recolha de informações sobre pessoal, quer em termos de profundidade quer em amplitude, para a Base de Dados sobre Recursos Humanos da Administração Pública, com o objectivo de proporcionar dados de referência para a realização futura de um estudo aprofundado relativo às funções e carreiras, particularmente no que respeita à estrutura das carreiras, às categorias e à proporcionalidade das remunerações. Em simultâneo, deu-se continuidade ao estudo do desenvolvimento da gestão administrativa e respectivas estratégias no domínio da gestão integrada de pessoal, formação e recursos humanos, visando criar, progressivamente, o Sistema Central de Gestão de Pessoal. No corrente ano, foi dada prioridade ao desenvolvimento do Sistema de Administração das Acções de Formação (*Training Administration System – TAS*), após o qual será efectuada a respectiva articulação com o Sistema da Base de Dados sobre os Recursos Humanos, lançando, deste modo, as bases para a criação do sistema central de gestão de pessoal.

Continuaram não só as acções de aperfeiçoamento dos sistemas de informação na Bolsa de Emprego, como também se optimizaram os procedimentos relativos ao registo de dados, renovação, consulta e pedido de informações pelos serviços públicos. Em articulação com a promoção e implementação da certificação de assinaturas electrónicas, foi efectuado o estudo sobre a viabilidade e medidas a tomar para a realização, através da *internet*, do registo de dados na bolsa de emprego, assim como se implementou o Programa de Carta de Qualidade, através do qual se optimizaram os serviços e o funcionamento da bolsa de emprego.

Concluiu-se a instalação dos equipamentos básicos de *hardware*, para desenvolver o laboratório de exame psicológico e transformá-lo num Centro de Avaliação dos Quadros Qualificados da Função Pública. Paralelamente, foi escolhido e destacado pessoal competente para efeitos de formação no local de trabalho, proporcionando-lhes o domínio permanente das novas tecnologias, com vista a apoiar os diversos serviços públicos na selecção dos trabalhadores adequados.

1.8 Diálogo Interpessoal e Gestão

A fim de assegurar a estabilidade do funcionamento administrativo, prestou-se, simultaneamente, uma grande atenção aos problemas de diálogo surgidos a nível interno na Administração, em virtude dos novos desafios colocados aos funcionários públicos nas suas diversas categorias face ao rápido desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau. Alguns dirigentes e chefias não detectaram nem chegaram a resolver efectivamente os problemas encontrados no trabalho pelos subordinados; e estes também não revelaram os seus problemas aos superiores hierárquicos.

Para incrementar o intercâmbio, o diálogo e a interacção positiva com os funcionários públicos, foram desenvolvidos esforços para auscultar as suas opiniões e dificuldades, com vista a encontrar métodos de resolução dos problemas. A Administração prosseguiu com a organização de diversas actividades, nomeadamente acções de formação, sessões de consulta e colóquios, para os trabalhadores dos vários níveis e das mais variadas áreas, a fim de promover a permuta de experiências e o conhecimento recíproco das necessidades. Face à revisão do Regime Jurídico da Função Pública, realizaram-se não só amplas consultas para recolher as opiniões dos trabalhadores, como também se organizaram sessões de esclarecimento e intercâmbio.

Atenta a implementação de novos regimes, proporcionou-se de forma plena um conjunto de serviços de informação e consulta aos funcionários públicos, nomeadamente a instalação de uma linha telefónica de informação e de uma página electrónica na *internet*, a realização de colóquios e a edição de CD- Roms e panfletos, com vista a proporcionar-lhes o apoio necessário e adequado e reforçar a

comunicação e a compreensão nesta matéria. Continuou-se o acompanhamento da execução do regime de avaliação do desempenho e elaborou-se uma “Colectânea de Perguntas”, mediante a compilação das questões apresentadas pelos funcionários e serviços públicos e respectivas respostas. Esta Colectânea foi distribuída pelos formadores nucleares responsáveis pela promoção dos planos de trabalho e pelos formadores promotores nos próprios serviços públicos. Por outro lado, disponibilizaram-se aquelas informações através da *internet*, criando, deste modo, condições que permitissem ao pessoal conhecer as possíveis dificuldades na execução daquele regime.

Foram realizadas palestras sobre a gestão do *stress* e, através da organização de diversos tipos de actividades recreativas e culturais e de convívios, promoveu-se o desenvolvimento equilibrado da sua saúde física e mental, aumentando-lhes a capacidade de diminuir o *stress*. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais organizaram, em conjunto, um inquérito sobre o Estado Geral da Saúde e da Segurança no Trabalho dos Funcionários Públicos, por forma a inteirar-se dos conhecimentos sobre a segurança no trabalho e das necessidades dos trabalhadores dos diversos serviços públicos.

A partir dos resultados obtidos no inquérito, foram organizadas acções de formação para reforçar os conhecimentos dos trabalhadores e as técnicas para lidar com questões do domínio da segurança no trabalho, criando, assim, melhores condições para o desenvolvimento das suas actividades profissionais. Ao mesmo tempo, efectuaram-se, de forma activa, as adaptações necessárias ao estudo realizado pelos Serviços de Saúde, em relação à instalação do Centro de Exame Médico da Aptidão Física dos Trabalhadores da Função Pública.

1.9 Promoção da Incorruptibilidade e Colaboração nos Trabalhos de Auditoria

Dada a aplicação em Macau da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, a Administração procedeu de forma activa ao seu estudo, conjuntamente com o Comissariado Contra a Corrupção, prosseguindo o aperfeiçoamento dos regimes, a divulgação e educação e a fiscalização, introduzindo o ensino dessa

matéria nos cursos de formação, por forma a inculcar nos funcionários públicos a consciência da incorruptibilidade e imparcialidade, do conhecimento e cumprimento da lei, bem como da utilização racional dos recursos públicos. Também impulsionou as acções inscritas no âmbito da incorruptibilidade e da colaboração nos trabalhos de auditoria, através da publicação das Orientações para uma Conduta Íntegra dos Trabalhadores da Administração Pública, bem como das Propostas para Elaboração do Código de Integridade para os Serviços/ Instituições Públicas, tendo-se já definido os respectivos códigos internos pelos diversos serviços públicos. Além disso, organizaram-se palestras sobre incorruptibilidade e imparcialidade, a cargo do pessoal do Comissariado Contra a Corrupção, nos cursos de formação essencial destinados aos novos trabalhadores da Função Pública.

Por outro lado, a Administração efectuou o acompanhamento e procedimento disciplinar, em relação aos casos de funcionários públicos que tinham sido condenados pelos órgãos judiciais devido à prática de corrupção ou de outros actos ilícitos.

1.10 Serviços do Governo Electrónico

Em articulação com a implementação da Lei n.º 5/2005 sobre Documentos e Assinaturas Electrónicas, foi produzido o Guia sobre a Emissão e Gestão dos Documentos Electrónicos e promovida, prioritariamente, a utilização de assinaturas electrónicas e a emissão e recepção de documentos oficiais electrónicos junto dos 10 serviços públicos que integram o Grupo de Trabalho para os Serviços do Governo Electrónico, quer através da realização de sessões de apresentação sobre a aplicação dos certificados electrónicos, quer através da organização de conferências técnicas e cursos de formação.

Actualmente, existe um total de cerca de 60 serviços electrónicos disponibilizados pelos diversos serviços públicos, os quais permitem a realização de pedidos ou de marcação prévia através da *internet*. Com vista à normalização dos respectivos formulários, concluiu-se a elaboração e definição da proposta relativa a formulários electrónicos tipo interactivos, com vista a proporcionar meios concretos e viáveis para a prestação de serviços do Governo através da *internet*. Além disso, o

Grupo de Racionalização das Estruturas Administrativas do Observatório da Administração Pública também apresentou sugestões e propostas viáveis, em relação às estratégias de divulgação dos certificados electrónicos pela Administração.

Concluiu-se, em Junho do corrente ano, o projecto “*e-Macao*” pelo Instituto Internacional das Tecnologias de *Software* da Universidade das Nações Unidas, cujo desenvolvimento se realizou a pedido do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Deste modo, proporcionaram-se acções de formação para um total de cerca de 200 funcionários públicos dos mais de 50 serviços públicos, definiram-se critérios de desenvolvimento de *softwares* e efectuou-se o planeamento dos serviços electrónicos, lançando as bases para o desenvolvimento de serviços electrónicos entre os diversos serviços públicos.

Por outro lado, determinou-se não só o rumo e a forma de desenvolvimento das Estruturas de Utilização Mútua dos Serviços do Governo Electrónico, como também se concluiu o estudo de viabilidade relativo à auditoria dos sistemas informáticos da Administração Pública e se propôs criar, de forma científica, estruturas de tratamento das informações, com vista a que sejam uma referência nas acções de auditoria e se articulem com o desenvolvimento global dos serviços do Governo Electrónico.

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e a Direcção dos Serviços de Correios definiram a proposta de realização de pagamento electrónico, tendo esta última iniciado, no corrente ano, a implementação do projecto- piloto. Concluiu-se, ainda, o estudo básico sobre a aquisição pública electrónica nos serviços públicos, procedendo-se à recolha e organização dos pareceres relativos à revisão dos diplomas legais complementares.

O Grupo de Trabalho para a Codificação dos Caracteres Chineses concluiu, não só, a Proposta de Uniformização da Codificação dos Caracteres Chineses através de Sistemas Informáticos, como também colaborou na produção do diploma legal sobre a matéria, definindo, por um lado, as normas relativas à Colectânea dos Caracteres Chineses dos Sistemas Informáticos de Macau e à Colectânea dos Nomes e Apelidos Chineses de Macau, e por outro, estabeleceu os critérios de permuta de dados nos

serviços públicos e os procedimentos e princípios a observar na adopção, por aditamento, de caracteres e ideogramas chineses.

No âmbito da realização dos procedimentos administrativos sem a utilização de papel, foi lançado o Guia sobre a Regulamentação das Formalidades dos Serviços de Portal Electrónico, de maneira a permitir aos diversos serviços públicos a disponibilização uniformizada das formalidades dos serviços no Portal do Governo e no *Web Site* dos respectivos serviços públicos. Iniciou-se, ainda, o desenvolvimento dos sistemas informáticos relativos à autorização e verificação dos pedidos de férias através da *internet* pelos diversos serviços públicos.

1.11 Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente

Prosseguiram, de forma bem sucedida, os trabalhos de substituição do Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente e, após a entrada em pleno funcionamento do sistema de marcação prévia, os cidadãos portadores do Bilhete de Identidade de Residente, cujo número tenha sido publicitado, passaram a poder, através da *internet* ou de telefone, marcar previamente a data para o processamento das formalidades da sua substituição. Até finais de Outubro do corrente ano, 87% dos portadores de Bilhete de Identidade de Residente substituíram os seus documentos de identificação, o que implicou a emissão/substituição de um número total de 489 500 desses documentos.

Em relação às novas medidas aplicadas, desde 18 de Outubro de 2004 até Outubro do corrente ano, aos portadores de Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau do tipo cartão inteligente nas suas deslocações a Hong Kong, foram impressos 851 000 boletins de entrada e saída da Região Administrativa Especial de Hong Kong, para um total de 162 000 portadores de Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau, tendo-se procedido, ainda, ao melhoramento contínuo do processo de funcionamento.

No tocante ao desenvolvimento das finalidades e funções do bilhete de identidade de residente, através, nomeadamente, da inclusão de outros dados no *chip* informático, foi publicado, em Agosto, o despacho do Chefe do Executivo n.º 251/2006 que autoriza o armazenamento, no circuito integrado do Bilhete de Identidade de Residente, de dados relativos ao Cartão de Estudante, de Professor e de Empregado das Instituições Educativas, emitidos pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, à qual caberá a execução do despacho, de forma faseada e de acordo com os condicionalismos concretos. No que respeita à inclusão dos dados referentes à carta de condução, cartão de acesso a cuidados de saúde e cartão de formação em segurança ocupacional, os serviços competentes estão a desenvolver, activamente, as acções de negociação com base na legislação e nas circunstâncias reais.

Para combater a utilização de documentos de identificação falsificados, evitando os prejuízos resultantes da contratação de trabalhadores ilegais pelos cidadãos e empresas, a Direcção dos Serviços de Identificação e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais procederam, desde meados de Maio do corrente ano, à disponibilização do auto-serviço de verificação de autenticidade do Bilhete de Identidade de Residente e Leitura dos Dados Pessoais, através dos quiosques do Guia da Cidade localizados nos diversos postos fronteiriços, nos principais edifícios do Governo, hotéis e jardins, entre outros.

Além disso, a Direcção dos Serviços de Identificação prestou aos serviços competentes, da área da segurança, o apoio técnico necessário para a optimização do sistema automático de controlo de entrada e saída nas fronteiras.

2. JUSTIÇA

2.1 Mecanismo Central de Reforma Jurídica

Criado para a promoção das acções de reforma jurídica na Região Administrativa Especial de Macau, o mecanismo central de reforma jurídica desenvolveu, de acordo com a lei, as suas funções de revisão e aperfeiçoamento dos grandes Códigos, dos principais regimes jurídicos e de outros diplomas considerados fundamentais, assim como correspondeu à eficiência prevista, em estreita

colaboração com o Gabinete para a Reforma Jurídica e com o Conselho Consultivo da Reforma Jurídica.

Desde Abril do ano passado, a realização de consultas sistemáticas destacam-se como fase essencial no processo de elaboração e revisão dos diplomas legais. Neste âmbito, o Conselho Consultivo da Reforma Jurídica desenvolveu, de forma plena, as suas funções e, para além de emitir os seus próprios pareceres profissionais relativamente aos vários projectos de reforma jurídica já iniciados, procurou o contacto e o diálogo com individualidades dos diversos sectores, que pela sua representatividade, permitem conhecer, em concreto, as opiniões da população em geral, os circunstancialismos e necessidades sociais, com vista a impulsionar e aperfeiçoar activamente as acções de reforma jurídica.

De acordo com os planos definidos nas Linhas de Acção Governativa, procedeu-se, numa primeira fase, à produção e revisão dos principais diplomas legais, nomeadamente do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, cujos trabalhos de coordenação decorreram no âmbito do mecanismo central de reforma jurídica. Por um lado, tal permitiu que o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, aprovado em Agosto do corrente ano pela Assembleia Legislativa, entre em vigor a partir de 1 de Janeiro do próximo ano e, por outro, que estejam em curso os procedimentos legislativos da Lei do Trânsito Rodoviário, já aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa. Paralelamente, o projecto de revisão do Código Comercial iniciou-se em finais do ano passado, tendo sido prioritária a alteração dos conteúdos dos Livros I e II e iniciadas as consultas públicas, o que permitirá a conclusão da revisão do respectivo articulado no próximo ano.

No âmbito do aperfeiçoamento do Código de Processo Penal, foram já auscultadas diversas opiniões junto dos serviços competentes, dos órgãos judiciais, dos representantes da Associação dos Advogados de Macau e dos membros do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica. O texto para recolha de comentários, relativamente à proposta de lei sobre a revisão do Código de Processo Penal, está prestes a ser concluído pelo respectivo grupo de trabalho especializado, estando prevista para finais do corrente ano a realização de consultas nesta matéria.

O grupo de trabalho especializado para a revisão do Código de Processo Civil, criado em Março do corrente ano, concluiu a primeira fase de consultas internas no mês de Junho. Após a realização de um estudo aprofundado sobre as alterações necessárias ao articulado daquele Código, o grupo de trabalho especializado submeterá o respectivo relatório de trabalho e propostas de solução, a fim de apresentar, no início de 2007, propostas de alteração em concreto.

Por outro lado, optou-se pelo modelo de funcionamento em equipa através da criação de grupos de trabalho especializado, o que permitirá, de forma faseada, a conciliação eficaz com as acções de consulta, de acordo com as necessidades, os quais integram membros quer do Gabinete para a Reforma Jurídica, quer do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, podendo, ainda, ser convidados individualidades da área do Direito e técnicos dos serviços competentes, juizes experientes, advogados em exercício, pessoal docente das instituições de ensino superior, em função dos conteúdos específicos e das exigências dos projectos de reforma jurídica. Além disso, intensificou-se o estudo comparado dos processos legislativos e da legislação dos diversos países e regiões, com vista a servir de principal referência na elaboração dos diplomas legais em conjugação com as realidades de Macau. Tal mecanismo central de reforma jurídica permitiu, não só, assegurar a qualidade da produção legislativa, como também lançar bases sólidas para uma coordenação mais centralizada das acções de reforma jurídica e para uma mobilidade mais flexível dos juristas e recursos humanos da Região Administrativa Especial de Macau, a longo prazo.

No que respeita a medidas como o desenvolvimento de acções sob a orientação e acompanhamento de juristas mais experientes, implementou-se nos serviços públicos que já reuniam as condições necessárias, de forma gradual, este tipo de modelo de trabalho, nomeadamente no Gabinete para a Reforma Jurídica e em alguns serviços públicos ou projectos onde se desenvolveram acções de produção e revisão jurídica através de grupos de trabalho especializado, o que contribuiu para elevar o nível de qualidade do pessoal da área do Direito.

A criação e gestão da Base de Dados de Juristas constituiu uma das importantes atribuições do Gabinete para a Reforma Jurídica. No corrente ano, concluíram-se com sucesso os trabalhos preparatórios para a sua instalação, tendo-se procedido, oportunamente, à respectiva actualização. A Base de Dados criará condições não só para o conhecimento da situação básica do pessoal da Área do Direito na Região Administrativa Especial de Macau, como também permitirá o desenvolvimento dos conhecimentos profissionais desse pessoal, afectando adequadamente as pessoas aos trabalhos e distribuindo, de forma flexível, os recursos humanos, para além de se concretizar a gestão sistematizada e a formação daquele pessoal.

Após mais de um ano de funcionamento do mecanismo de reforma jurídica, as acções de produção e revisão legislativa têm correspondido à eficiência prevista. Contudo, constatou-se, no processo de revisão e de recolha de experiências, a possibilidade de melhoramento em matérias relativas à mobilidade de pessoal, de harmonização com os diversos serviços públicos, dos procedimentos e métodos de trabalho, entre outros.

2.2 Desenvolvimento do Ordenamento Jurídico

Face à legislação dos diversos domínios, conjugaram-se esforços das entidades executantes para a colaboração e o apoio no impulso e aperfeiçoamento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau. Até finais de Outubro do corrente ano, foram aprovadas e publicadas 8 leis, nomeadamente, sobre o Regime Jurídico da Universidade de Macau, a Prevenção e Repressão do Crime de Branqueamento de Capitais, a Prevenção e Repressão do Crime de Terrorismo, a Alteração dos Índices de Vencimento de Alguns Grupos de Pessoal dos Serviços de Segurança e do Corpo de Pessoal Militarizado, a Polícia Judiciária, a Cooperação Judiciária em Matéria Penal, o Estatuto do Pessoal das Carreiras do Corpo de Guardas Prisionais e o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, com vista ao cumprimento das obrigações internacionais, à articulação com o desenvolvimento económico e educativo e da vida da população, bem como ao aperfeiçoamento do funcionamento administrativo e sua regulamentação no seio do Governo.

Até ao início do mês de Novembro, foi aprovado também um total de 17 regulamentos administrativos, nomeadamente sobre a Organização e Funcionamento do Instituto do Desporto, a Alteração ao Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, o Regime de Controle e de Fiscalização da Entrada e Saída de Veículos nas Fronteiras Terrestres da Região Administrativa Especial de Macau, a alteração aos Estatutos da Fundação Macau, a Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, o Regime de Gestão das Finanças Públicas, as Medidas Preventivas do Crime de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo, as alterações à Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis aos Serviços Radioelétricos, a Organização e Funcionamento da Polícia Judiciária, a alteração do Regime do Subsídio de Despesas de Serviços Complementares, o Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita, a Estrutura Orgânica do Estabelecimento Prisional de Macau, o Regime dos Concursos, Cursos de Formação e Estágios do Pessoal do Corpo de Guardas Prisionais, o Regime dos Planos de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, o Regime do Subsídio para Idosos, o Regulamento da Aplicação das Contribuições do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos e a reestruturação do Fundo de Pensões.

De entre os projectos de diplomas que foram submetidos à apreciação do Conselho Executivo e da Assembleia Legislativa, contam-se as propostas de lei relativas ao Sistema Educativo do Ensino Não Superior, ao Trânsito Rodoviário e ao Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores e os diplomas sobre a Alteração e Aditamento do Articulado da Legislação Rodoviária, o Regime da Certificação Profissional e o Regime do Subsídio a Atribuir a Indivíduos ou a Agregados Familiares em Situação de Carência Económica.

A Lei do Trânsito Rodoviário e respectivos regulamentos administrativos complementares vão passar a substituir o actual Código da Estrada. Esta lei apresenta vários conteúdos inovadores no âmbito do princípio da garantia da segurança rodoviária, no sentido de consciencializar a população para a necessidade de observância das regras de trânsito; do princípio da punição severa das infracções que ponham em risco a segurança viária, reforçando a fiscalização; princípio de aumento da eficácia nas acções de aplicação da lei; e princípio de resposta às necessidades de desenvolvimento social, facilitando a vida dos cidadãos, pelo que se propôs considerar como infracções administrativas a maioria das contravenções que

não provoquem um grande impacto na segurança do trânsito rodoviário, para além de introduzir o regime de aplicação de multas fixas, o que permitirá uma diminuição do número de casos remetidos a tribunal e uma maior celeridade deste no tratamento de casos relativamente mais graves.

Com o objectivo de dar um maior apoio aos jovens infractores orientando-os quer para a integração no caminho correcto, quer para a reinserção na sociedade, elaborou-se, após consulta pública, a proposta de lei relativa ao Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores que corresponde de uma forma mais adequada às tendências internacionais e às realidades de Macau, tendo a mesma sido já apresentada para apreciação da Assembleia Legislativa.

Para responder às necessidades do desenvolvimento global de Macau, aperfeiçoou-se o Regime de Transacções Imobiliárias assegurando a devida salvaguarda dos interesses legítimos nas transacções imobiliárias, para além de se ter iniciado a revisão do Código do Notariado e do Código do Registo Predial. Procedeu-se não só ao estudo e comparação dos respectivos regimes noutras regiões, como também se organizaram deslocações de juristas e representantes do sector aos serviços competentes do Interior da China e de Hong Kong para fins de intercâmbio e de visitas de estudo, no intuito de conhecer as circunstâncias reais de funcionamento. Em conjugação com as realidades de Macau, elaboraram-se, ainda, os textos para recolha de comentários relativamente ao Regime Jurídico de Licenciamento sobre a Actividade de Mediação Imobiliária e ao Regime de Registo de Compra e Venda de Fracções Autónomas de Edifícios em Construção, tendo-se já iniciado as consultas do primeiro, enquanto as relativas ao último serão brevemente iniciadas.

Em articulação com o desenvolvimento das acções de reordenamento dos bairros antigos, o Grupo de Trabalho Inter-Serviços lançou o quadro de concepção do projecto de lei relativo ao Regime Jurídico de Reordenamento dos Bairros Antigos, tendo-se procedido ao estudo e à recolha de experiências obtidas noutros países e regiões, adequando-o aos condicionalismos concretos de Macau e às suas especificidades. Tal projecto de lei foi também objecto de estudo e discussão pelo Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos de Macau e pelos diversos sectores da sociedade civil, o que permitiu lançar bases sólidas para a definição daquele regime.

Concluiu-se a elaboração do documento para consulta sobre a revisão do Código do Registo Civil, no qual serão, principalmente, alterados os conteúdos relacionados com a simplificação dos procedimentos de casamento e de mudança de nome e apelido das pessoas, a resolução das matérias que poderá ser feita através de procedimentos administrativos, deixando de requerer meios judiciais, bem como a modificação da actual situação em que a validade das certidões de nascimento decorrerá dos averbamentos nelas contidos, com vista a adequar melhor o regime do registo civil às necessidades de desenvolvimento de uma sociedade moderna.

Concluiu-se o estudo sobre o regime de indemnização e a proibição da venda em «pirâmide», tendo sido iniciada, respectivamente, a produção da proposta e projecto de lei.

Reforçou-se o intercâmbio com os serviços que aplicam a lei, quer na fase de produção legislativa e consulta, quer após a entrada em vigor da legislação. Ao mesmo tempo, procedeu-se ao estudo das opiniões recolhidas após a implementação dos diplomas legais, de modo a facilitar, oportunamente, a sua revisão e aperfeiçoamento e evitar a duplicação de recursos, com vista ao aumento da eficácia e da qualidade da produção legislativa. Este regime de cooperação reflectiu-se claramente no processo de produção dos diplomas legais. Por outro lado, o Governo efectuou uma ampla auscultação das opiniões das autoridades competentes e das entidades responsáveis pela sua execução, os quais tinham perspectivas e conhecimentos diversificados acerca das vantagens e desvantagens da legislação vigente desde há muitos anos, o que permitiu a apresentação de pareceres profissionais e sugestões viáveis que serviram de referência para o aperfeiçoamento desses diplomas.

Paralelamente ao acompanhamento da implementação de diplomas legais, bem como ao aperfeiçoamento e melhoria de qualidade dos mesmos, concretizou-se a adopção do Mecanismo de Acompanhamento de Novos Diplomas, nomeadamente no que se refere aos diplomas sobre o Juízo de Pequenas Causas Cíveis e do Código de Processo do Trabalho, com base no qual se intensificou, oportunamente, o acompanhamento de outros diplomas recém promulgados, tais como as leis relativas à Prevenção e Repressão do Crime de Branqueamento de Capitais, à Prevenção e

Repressão do Crime de Terrorismo e à Cooperação Judiciária em Matéria Penal, articulando-o com as duas primeiras, quer através da publicação do regulamento administrativo complementar, quer da criação do Gabinete de Informação Financeira, os quais entraram, respectivamente, em vigor e em funcionamento em Novembro do corrente ano. Atentos os circunstancialismos do sector, o Governo definiu orientações concretas para proporcionar, por um lado, o conhecimento das leis e das normas que regulam esta actividade profissional, e por outro, o aperfeiçoamento das leis em função dos critérios de operacionalidade, no intuito de alcançar a adaptação recíproca, desenvolver a função reguladora das leis e corresponder às exigências das convenções internacionais neste domínio.

Conjugando as experiências colhidas no âmbito da produção, da tradução e do estudo sobre os diplomas legais ao longo dos últimos anos, prosseguiu-se a revisão dos circuitos de trabalho na produção jurídica para eliminação dos procedimentos desnecessários e redução do tempo de produção, o que conduziu à elaboração do Guia de Redacção de Diplomas Legais onde estão compiladas algumas recomendações relativas ao processo de redacção de actos normativos, à uniformização da terminologia usada, à simplificação dos procedimentos e às técnicas de produção, entre outros, com o objectivo de elevar o seu nível, quer em qualidade quer em quantidade.

Tanto os trabalhadores da área de tradução jurídica como os juristas procederam à recolha de novos termos e expressões, seleccionados a partir dos diversos diplomas já publicados, sendo aqueles acrescentados, após a necessária sistematização e ponderação, à versão disponibilizada para consulta através da *internet* do Glossário Jurídico Chinês-Português/Português-Chinês.

Também se procedeu à edição de várias publicações, entre as quais a Colectânea de Textos de Formação Jurídica e Judiciária, o Manual de Formação de Direito Processual Penal de Macau, o Manual de Formação de Direito Administrativo de Macau e o Manual de Formação de Direito do Trabalho em Macau.

Publicou-se, ainda, a 6.^a Edição do CD-Rom “Legislação de 2005 da Região Administrativa Especial de Macau”, no qual estão compilados os vários Códigos, as leis, os regulamentos administrativos e outros actos normativos que foram publicados no Boletim Oficial, desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial até 31 de Dezembro de 2005. Tal edição não só permitiu ao pessoal da área do Direito uma maior facilidade de consulta de informações como também contribuiu para o desenvolvimento das acções de divulgação da legislação de Macau.

Para que os cidadãos possam ter acesso, através da *Internet*, aos dados mais actualizados e para uma maior conveniência dos trabalhadores da área jurídica, prosseguiu-se com a actualização regular das informações do Portal Jurídico de Macau com a legislação a ser apresentada segundo as áreas de governação.

2.3 Articulação com os Órgãos Legislativo e Judicial

Ao longo do ano, segundo o disposto na Lei Básica, intensificou-se o diálogo entre o Governo e a Assembleia Legislativa, o que permitiu que ambos pudessem desenvolver as suas próprias funções e, através dos mecanismos de comunicação, aumentar a interacção entre ambos os órgãos, tendo tal contribuído para uma ampla discussão dos projectos legislativos pela sociedade civil.

Para além da articulação com as acções desenvolvidas pela Assembleia Legislativa, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresentou propostas de lei, esclareceu as suas intenções legislativas e destacou os seus membros para responder às interpelações orais na Assembleia Legislativa. Em simultâneo, o Chefe do Executivo tomou a iniciativa de aumentar as suas deslocações, durante o ano, à Assembleia Legislativa para responder às questões apresentadas pelos deputados, com vista a incrementar a comunicação com o órgão legislativo e a esclarecer, atempadamente, a população em geral sobre algumas políticas governamentais mais importantes, através da Assembleia Legislativa.

Até ao início do mês de Novembro, a Administração respondeu a 215 das 271 interpelações escritas apresentadas pelos deputados à Assembleia Legislativa, bem como a um total de 22 interpelações orais apresentadas nas sessões plenárias, tendo-lhes sido facultadas as informações solicitadas, bem como resolveu e acompanhou os pedidos, reclamações e sugestões dos cidadãos encaminhados pela Assembleia Legislativa ao Governo.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau desenvolveu, no âmbito da cooperação com os órgãos judiciais, os melhores esforços e atribuiu a maior prioridade à formação dos magistrados e dos oficiais de justiça, tendo-se introduzido, ainda, a simplificação dos procedimentos judiciais através de vários diplomas recentemente revistos.

2.4 Formação do Pessoal da Área do Direito

Para aumentar os conhecimentos do pessoal especializado na área de produção jurídica da Região Administrativa Especial de Macau sobre a produção legislativa, adequando-os às necessidades de reforma jurídica local, organizou-se, após a realização de uma série de acções de formação sobre a produção jurídica, o Curso sobre o Desenvolvimento do Processo Legislativo na China, pela primeira vez, em cooperação com a Comissão dos Serviços Jurídicos do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, com vista a proporcionar um curso de nível mais avançado. Numa fase anterior do curso, um total de 20 formandos frequentaram aulas teóricas, após a qual frequentaram, na fase final da formação a decorrer em *Beijing*, acções de formação intensiva, colóquios, aulas em regime de assistentes e actividades de intercâmbio.

Face à necessidade de magistrados bilingues do quadro local na Região Administrativa Especial de Macau, a Administração empenhou-se este ano nos trabalhos preparatórios para a realização do segundo curso de formação de magistrados, nomeadamente a abertura de candidaturas ao concurso público para o Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público.

No domínio da realização de cursos de formação contínua e de reciclagem, organizaram-se de forma específica diversas actividades, nomeadamente os seminários subordinados aos temas “Idade de Imputabilidade Penal”, “A experiência italiana no combate ao crime organizado”, “Responsabilidade Penal de Pessoas Colectivas”, “Juízo de Pequenas Causas Cíveis”, “Direitos Humanos e Direito Internacional: Alguns Desafios Globais”, “Cooperação Judiciária em Matéria Civil: Reconhecimento e Execução de Decisões Arbitrais”, entre outros. Ao mesmo tempo, criou-se um mecanismo de selecção prioritária que permite dar prioridade de admissão aos magistrados, quando pretendam participar em cursos de formação organizados pela Administração.

Concluíram-se as acções de formação relativas ao 1.º Curso de Habilitação para Ingresso nas Carreiras de Oficial de Justiça Judicial e de Oficial de Justiça do Ministério Público, destinado aos candidatos que tinham sido admitidos em 2005. Dos 100 formandos, 50 foram aprovados no curso e ingressaram, em Setembro de 2006, na qualidade de escrevão auxiliar judicial e do Ministério Público nos postos de trabalho respectivos. Por outro lado, 80 candidatos admitidos para o 2.º Curso de Habilitação iniciaram a formação em Maio do corrente ano, estando prevista a sua conclusão para meados do próximo ano. Através da realização destas acções de formação, foi possível aumentar o número de oficiais de justiça para corresponder à necessidade de recursos humanos nos tribunais e no Ministério Público e melhorar as condições de funcionamento da administração judicial.

No que respeita às acções de formação contínua e de reciclagem destinadas aos conservadores das várias Conservatórias do Registo, aos notários públicos e ao pessoal dos registos e do notariado, foram realizadas palestras sobre o Regime dos Registos e do Notariado e sobre a Simplificação das Formalidades do Registo Comercial e a Constituição Imediata de Sociedades, cujos conteúdos foram concretos e úteis.

Quanto às acções de formação no domínio do Direito Internacional, organizou-se, na 2.ª metade do corrente ano, um *workshop* sobre a redacção do relatório relativo à aplicação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, bem como seminários sobre Direito Internacional, em

colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China. De acordo com os planos traçados, foi destacado pessoal para participar, com vista à aprendizagem e ao acompanhamento, em negociações a nível internacional realizadas por aquele Ministério.

Realizaram-se também acções de formação jurídica para os trabalhadores das outras áreas da Administração Pública, estando incluídos os vários cursos de formação contínua e os cursos para ingresso na Função Pública. Simultaneamente, organizaram-se cursos de formação profissional, a pedido dos diversos serviços públicos, os quais contribuíram para elevar o nível do serviço prestado pelos funcionários públicos e para consolidar os seus conhecimentos no âmbito jurídico, com vista ao fornecimento de serviços com qualidade para a população local.

No âmbito do programa de cooperação na área jurídica entre a União Europeia e Macau, foram, não só, convidados especialistas e académicos europeus nos vários domínios para leccionar cursos de formação e para partilhar as suas experiências, nomeadamente através da formação relativa aos Direitos Humanos e à Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Civil, mas também foram compiladas as respectivas dissertações, depois de devidamente traduzidas, para a edição de livros e publicações temáticas.

Procedeu-se, a pedido da Associação dos Advogados de Macau, à realização de um curso de formação com três módulos, nomeadamente sobre Direito Processual Civil, Direito Processual Penal e Direito Processual Administrativo, que se destinava a advogados- estagiários, assim como se organizaram cursos de formação específica para todos aqueles que se preparavam para ingressar na carreira como advogados- estagiários. Além disso, tanto os advogados como os advogados- estagiários puderam participar noutros cursos de formação jurídica realizados pela Administração.

2.5 Divulgação e Generalização do Direito

Através da colaboração com os grupos associativos, organizaram-se diversos tipos de actividades para a comemoração anual da promulgação da Lei Básica.

Também foi aumentado, para cerca de 20 000 exemplares, o número de tiragem das edições da Lei Básica nas versões chinesa, portuguesa e inglesa, bem como da edição de “Vamos conhecer a Lei Básica” para 6 000 exemplares, para serem disponibilizados gratuitamente nos 18 expositores de informações jurídicas distribuídos pela cidade. Realizou-se, ainda, uma exposição de fotografias “Encontro com a História” nas cidades de *Nanjing* e de *Nanchang* do Interior da China, tendo em vista organizar actividades alusivas à divulgação da Lei Básica.

Para aumentar a eficácia da divulgação jurídica, realizou-se um inquérito via telefone sobre as intenções da população relativas à generalização do Direito, tendo-se procedido, com base nos resultados obtidos, ao estudo do modelo e da orientação das acções de divulgação e, posteriormente, ao ajustamento dos respectivos planos anteriormente traçados.

Para além de se utilizarem os órgãos de comunicação social para a divulgação das questões jurídicas de maior interesse para os cidadãos, foram organizados diversos tipos de actividades de divulgação temática, relativamente aos assuntos de maior interesse, para os grupos associativos das áreas especializadas. Além disso, realizaram-se programas radiofónicos especiais sobre os problemas de delinquência juvenil, com vista à apresentação de técnicas de orientação e pareceres jurídicos acerca do tratamento de casos relacionados com jovens infractores.

Foi destacado pessoal para os diversos estabelecimentos de ensino primário e secundário para a realização de acções de divulgação sobre as leis e o seu cumprimento, tendo sido publicados livros e revistas como, por exemplo, “Jogos de Palavras Cruzadas sobre a Observância da Lei pelos Pais e Filhos”, com vista a aumentar, de forma lúdica, os conhecimentos gerais sobre o Direito junto dos alunos do ensino primário e incutir-lhes a necessidade do respeito pela lei. Procedeu-se, de forma cabal, à revisão plena e ao aperfeiçoamento do núcleo “Pioneiros na Generalização do Conhecimento das Leis”, assim como se intensificou a coesão dos membros da equipa e os seus conhecimentos jurídicos e técnicas de generalização do Direito, no intuito de serem atingidos os objectivos da equipa, como seja, conhecer as leis para regular correctamente a sua própria conduta e promover a generalização do Direito para ajudar o próximo.

De entre as edições publicadas no corrente ano, destacam-se os livros intitulados “*European Consumer Law*” (versão inglesa) e “Actas da Conferência Internacional sobre o Processo Penal – Desafios do Século XXI” (versão portuguesa e inglesa).

2.6 Assuntos de Direito Internacional/Cooperação Judiciária Regional

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau desenvolveu, com o forte apoio e a autorização do Governo Popular Central e de acordo com o disposto na Lei Básica, os trabalhos no domínio dos assuntos de Direito Internacional considerados indispensáveis face às tendências de desenvolvimento regional e internacional.

Celebrou-se o Acordo sobre o Reconhecimento e Execução Recíprocos de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial, em vigor desde 1 de Abril do corrente ano, entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau. Em Setembro do corrente ano, decorreram as negociações referentes ao Acordo sobre o Reconhecimento e Execução Recíprocos de Decisões Arbitrais, as quais foram encetadas por uma delegação enviada a *Hunan* junto do Supremo Tribunal Popular, estando também a decorrer o acompanhamento do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal.

Por outro lado, celebrou-se com a Região Administrativa Especial de Hong Kong o Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas, tendo sido transferidos 6 residentes de Hong Kong para cumprirem a pena de prisão no local de origem. Além disso, prosseguiu-se o acompanhamento do Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação e Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial, bem como do Acordo relativo ao Auxílio Mútuo em Matéria Penal.

Foi aprovada, em Julho do corrente ano, a Lei da Cooperação Judiciária em Matéria Penal que regulamenta as actividades de cooperação judiciária a desenvolver entre a Região Administrativa Especial de Macau e os países estrangeiros, o que permitiu lançar as bases legais para o desenvolvimento das acções de cooperação neste âmbito entre a Região Administrativa Especial de Macau e outros países e regiões.

No domínio da cooperação judiciária multilateral a nível internacional, participámos activamente, na qualidade de membro da delegação chinesa, na 4.^a reunião da Comissão Especial da Conferência de Haia sobre Direito Internacional Privado, destinada a elaborar uma nova convenção sobre a cobrança internacional de alimentos devidos a menores e a outros membros da família. Também participámos, nas Filipinas, na reunião anual da Organização de Combate ao Branqueamento de Capitais da Região Ásia-Pacífico (APG), para que fosse desenvolvida a cooperação regional para o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, assim como foi aí apresentado um relatório relativo à área de jurisdição da Região Administrativa Especial de Macau.

Concluiu-se a elaboração do relatório sobre a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da Convenção contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, o qual será submetido ao Comité contra a Tortura da Organização das Nações Unidas. Por outro lado, realizou-se, em Agosto do corrente ano, a 36.^a reunião do Comité para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres das Nações Unidas, durante a qual se efectuou a apreciação do 5.º e do 6.º relatório periódico da China a respeito da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, tendo alguns representantes da Região Administrativa Especial de Macau nela participado na qualidade de membro da delegação chinesa e respondido às questões apresentadas pelos membros do Comité. Além disso, concluiu-se a parte referente à Região Administrativa Especial de Macau dos relatórios da China sobre a aplicação da Resolução n.º 1373 (2001) relativa à Cooperação Internacional para a Prevenção de Actos de Terrorismo e da Resolução n.º 1540 (2004) relativa à Não-Proliferação de Armas Nucleares, Químicas e Biológicas do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Participou-se na elaboração da Convenção-Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco, tendo uma delegação concertado, em Outubro, com o Governo Popular Central os trabalhos preparatórios de aplicação da mesma, para além de se ter iniciado a adaptação da legislação concernente pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Por outro lado, participou-se na elaboração dos inquéritos relativos ao 3.º Exame das Políticas Comerciais da Organização Mundial do Comércio e à Convenção Internacional sobre a Eliminação

de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. Concluiu-se também a elaboração dos relatórios sobre a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da Convenção de Haia e da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças, bem como foram prestadas outras necessárias informações, a pedido das organizações internacionais.

Relativamente ao programa de cooperação na área jurídica entre a União Europeia e Macau, foram apresentados à Comissão Europeia o 4.º Relatório Anual e o 5.º Plano de Actividades. Realizaram-se, neste âmbito, em Macau e Bruxelas reuniões com a Comissão Europeia para tratar da evolução dos programas de cooperação já realizados e dos assuntos relacionados com o último ano de implementação dos programas.

Até finais de Outubro, foram publicados 23 acordos multilaterais e 7 resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, entre os quais a Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento do Terrorismo, a Alteração à Convenção sobre os Direitos da Criança, a Convenção-Quadro para o Controlo do Tabaco, a Convenção relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional e a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Uma delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau participou no primeiro encontro anual da Associação Internacional das Autoridades Anti-Corrupção e na reunião plenária dos seus membros, organizadas, respectivamente, em Outubro e Novembro na cidade de *Beijing*, para além de ter participado nas negociações referentes ao Acordo relativo ao Estabelecimento de Regulamentos Técnicos Mundiais Aplicáveis aos Veículos de Rodas, Equipamentos e Peças Susceptíveis de Serem Montadas ou Utilizadas em Veículos de Rodas.

3. ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Ao longo do ano, para além de se dar continuidade às actividades regulares, concluíram-se as seguintes principais acções desenvolvidas no domínio da prestação de serviços cívicos e municipais:

1. No domínio das acções cívicas e municipais procedeu-se à criação e aperfeiçoamento dos mecanismos respectivos, através da auscultação ampla de opiniões e sugestões,.

O Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, desenvolveram as suas próprias atribuições, articulando-se por forma a obter um funcionamento regular. Em representação das diversas camadas sociais, o Conselho Consultivo apresentou opiniões, sugestões e casos concretos que mereceram um acolhimento activo, tendo-se também procedido ao acompanhamento respectivo.

Por outro lado, o Conselho de Administração criou um mecanismo de acção para realizar mensalmente uma sessão ordinária aberta ao público, com vista a recolher, de forma directa, as opiniões dos cidadãos. Ao mesmo tempo, deslocou-se, mensalmente, a diversas zonas para efectuar visitas e encontros com as associações das classes sociais mais baixas, no intuito de intensificar o diálogo e a confiança mútua e colocando-se nas perspectivas dos cidadãos. Também organizou quatro palestras sobre assuntos comunitários que tiveram lugar em instituições de ensino superior, com vista a permitir um contacto directo com a população estudantil e aumentar o conhecimento das necessidades dos cidadãos das várias classes sociais, com base no qual se procederá ao aperfeiçoamento das acções cívicas e municipais.

Em articulação com o aprofundamento das acções de educação cívica, procedeu-se à realização de inquéritos e à recolha de opiniões da população face ao desenvolvimento social, assim como foram lançadas, em função dos resultados dos inquéritos, acções de divulgação específicas no âmbito da educação cívica. Deu-se continuidade à promoção de actividades de educação cívica, tais como o “Dia de Limpeza com a Participação de Todos os Cidadãos de Macau” e o “Posto Móvel de Informação Turística”, destinadas aos turistas e aos novos residentes de Macau; e iniciaram-se os trabalhos preparatórios para a construção do Centro de Recursos para a Educação Cívica. Também se organizou a actividade “Atribuição de Prémios aos Bons Cidadãos” e o “Dia Aberto à Confraternização Comunitária nos Postos de Atendimento e Informação”, com vista a dar a conhecer aos cidadãos as atribuições e os serviços prestados pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais,

sensibilizando-os para a utilização dos serviços comunitários e a apresentação de sugestões de melhoramento.

2. No âmbito da análise laboratorial e inspecção sanitária dos alimentos, criou-se e aperfeiçoou-se o mecanismo de comunicação com os serviços especializados da República Popular da China. Implementou-se, gradualmente, os sistemas de análise laboratorial e de inspecção sanitária que permitem fazer um tratamento a partir do local de origem, assim como se manteve a troca de informações sobre a análise laboratorial e inspecção sanitária entre mercados, zonas portuárias e locais de produção. Elaboraram-se planos de contingência para enfrentar a ocorrência de emergências; tomaram-se medidas para classificar os produtos segundo o critério de grau de risco, de modo a garantir a segurança dos géneros alimentícios frescos e vivos e seus derivados, com o objectivo de assegurar, por um lado, a segurança dos alimentos destinados aos cidadãos em geral e aos turistas, e por outro, realizar o planeamento devido para adaptação às exigências mais elevadas, quer na qualidade alimentar, quer na quantidade, face ao futuro desenvolvimento de Macau.

Continuou-se a empregar o modelo de gestão que consiste no destacamento irregular de pessoal para se inteirarem quer da situação da inscrição das empresas que desenvolvem a sua actividade na indústria transformadora, quer da padronização dos locais onde se pratica a actividade. Através da cooperação com a Direcção-Geral de Controlo de Qualidade e Inspecção Sanitária da República Popular da China e o Grupo de Inspecção e Certificação da China (Companhia Limitada de Macau), foi possível reforçar, em grande escala, o estudo técnico sobre matérias específicas e organizar várias deslocações do pessoal ao Interior da China e a outras regiões, para a realização de intercâmbios técnicos e de formação incidente sobre o melhoramento das técnicas profissionais do pessoal da área de análise e inspecção e as experiências concretas de trabalho.

Desde a implementação das medidas de reforma do Mercado Abastecedor, em 1 de Janeiro de 2005, os serviços competentes organizaram, conjuntamente, sessões de esclarecimento destinadas a todos aqueles que tivessem interesse em conhecer as diversas formalidades relativas ao exercício da actividade de venda, esperando com esta acção de divulgação atrair novos exploradores e promover a concorrência leal. Dos 16 pedidos de autorização para o exercício da actividade grossista de frutas e ovos que deram entrada no Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, 11 já obtiveram deferimento e 63% do volume das mercadorias importadas é proveniente de empresas que diferem das actuais empresas de exploração.

3. No tocante às acções desenvolvidas na prevenção das doenças transmissíveis, nomeadamente a gripe das aves e a febre Dengue, foram alcançados bons resultados e acumularam-se experiências, assim como se criou um mecanismo de fiscalização das aves selvagens e migratórias, tendo-se elaborado também as respectivas medidas de prevenção.

Para evitar a transmissão da gripe das aves através de aves selvagens, criou-se não só uma linha aberta que permite a notificação 24 horas por dia de casos de aves mortas, procedendo-se, em seguida, à análise para a detecção do vírus da gripe das aves, como também se efectuou a fiscalização para detectar anormalidades nas aves selvagens. Desde a instalação da linha telefónica de informação, até à presente data, foram registados 775 casos de aves mortas, cujo teste ao vírus da gripe das aves resultou sempre negativo. Além disso, foram convidados especialistas na matéria, do Interior da China, quer para proceder à observação e ao estudo das aves locais, quer para colaborar na definição das medidas de prevenção da transmissão da gripe por aves selvagens.

A prevenção da febre Dengue tornou-se numa acção desenvolvida regularmente pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Conjugaram-se esforços para realizar, prioritariamente, acções relativas à eliminação das águas acumuladas em terrenos de construção civil e ao melhoramento das condições de higiene nesses lugares, tendo o Instituto de Habitação sentido também a necessidade de aderir ao grupo de trabalho para participar nas acções de prevenção da doença.

4. Prosseguiu-se com a optimização contínua do serviço *One Stop* no Centro de Serviços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a qual consistia, principalmente, em realizar estudos sobre a simplificação dos circuitos dos procedimentos administrativos entre os serviços logísticos e o Centro, por forma a alcançar um bom funcionamento geral, no âmbito do apoio logístico e do serviço de atendimento ao público. Organizou-se a “Actividade de Atribuição de Prémios do Programa de Carta de Qualidade” a nível interno, com vista a encorajar e premiar os trabalhadores pelo seu esforço para a implementação desse programa e a elevação do nível de qualidade do serviço. Vários dos seus serviços obtiveram, ou estão a obter, a Certificação Internacional de Qualidade ISO, o que permitiu otimizar, por um lado, a gestão interna e o funcionamento, e por outro, proporcionar aos cidadãos serviços cívicos e municipais de nível internacional.

Após a entrada em vigor do Regulamento Geral dos Espaços Públicos e do Catálogo das Infracções, constatou-se o alcance da sua eficácia pela realização, de forma contínua, da respectiva revisão, da recolha de experiências e do reforço na divulgação e na aplicação das multas. Paralelamente, concluiu-se a revisão do Regulamento do Licenciamento e Funcionamento de Oficinas de Reparação de Veículos Motorizados, depois de realizadas as consultas públicas e recolhidos os pareceres dos demais serviços públicos, em finais do ano passado. Deste modo, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais criou um grupo provisório de técnicos para efectuar a avaliação global dos equipamentos de prevenção de incêndios nas oficinas de reparação de veículos motorizados, em Macau, estando a decorrer a inspecção de 53 dessas oficinas.

No âmbito das acções de regulamentação da posse de animais e da fiscalização da actividade veterinária e dos estabelecimentos de prestação de cuidados médico-veterinários, foram já colhidas e organizadas as opiniões dos diversos serviços públicos e dos grupos associativos das várias áreas, pelo que se concluiu a elaboração dos projectos relativos à Posse de Animais e ao Regime de Inscrição Provisória dos Estabelecimentos de Prestação de Tratamento Médico-Veterinário.

Procedeu-se, de acordo com os planos traçados, ao desenvolvimento das acções de reconstrução dos mercados municipais, nomeadamente o Mercado de S. Lourenço cujas instalações provisórias se mostraram eficazes no plano funcional desde a sua entrada em funcionamento e corresponderam aos objectivos previstos. Também se iniciou de forma faseada a obra de reconstrução daquele mercado, estando prevista a sua conclusão para o ano 2008. Por outro lado, concluiu-se a concepção da proposta preliminar sobre a reconstrução do Mercado Ribeira do Patane e iniciaram-se as consultas a vários níveis para o planeamento da obra de reconstrução.

5. Em articulação com o desenvolvimento de Macau como cidade turística, particularmente das potencialidades resultantes da qualificação de Macau como “Património Mundial”, procedeu-se de forma gradual e sistematizada, ao desenvolvimento dos equipamentos municipais, de embelezamento e zonas verdes nas diversas áreas, incluindo o planeamento dos depósitos fechados para recolha de lixo, das zonas de lazer, entre outros. Ao mesmo tempo, realizou-se o melhoramento e aumento permanente dos vários tipos de equipamentos de *software* e *hardware* relacionados com as actividades recreativas e culturais, conjugando-se com as expressões artístico-culturais de nível internacional para incrementar a composição e o âmbito do património cultural, com vista a criar um ambiente de vida de qualidade para os cidadãos e turistas.

Para além de se continuar a desenvolver os melhores esforços para a conservação e reparação dos diversos equipamentos municipais, procedeu-se, prioritariamente, ao embelezamento das vias públicas que estabelecem a ligação entre os bairros antigos e os pontos turísticos de Macau, Património Mundial da UNESCO; e colocaram-se tabuletas informativas em locais apropriados destinadas a ajudar na orientação dos turistas que queiram deslocar-se a pé para uma visita aos monumentos históricos ou às zonas antigas. Face ao aumento acelerado do número de turistas, foi necessário ampliar/remodelar as instalações sanitárias públicas na Fortaleza do Monte e na escadaria localizada na zona da Sé Catedral. Paralelamente, reordenaram-se as zonas verdes para o melhoramento do aspecto visual das vias públicas de Macau.

Deu-se continuidade à optimização sistematizada dos equipamentos municipais nas diversas zonas, desenvolvendo-se, por um lado, zonas de lazer com maiores dimensões na Rua do General Ivens Ferraz, na Estrada Marginal da Ilha Verde e na Avenida Marginal do Lam Mau, e por outro, criando-se zonas de lazer de pequenas dimensões e provisórias nos bairros antigos, com vista a proporcionar aos cidadãos de Macau mais espaços que permitam o desenvolvimento das mais diversas actividades nos seus tempos livres.

Deu-se início, de forma progressiva, ao projecto de remodelação do sistema de drenagem pluvial na Colina da Guia, tendo-se já concluído a sua primeira fase, o que permitiu desenvolver a recolha e canalização das águas pluviais. Após a realização das obras, será possível armazenar, por um lado, as águas pluviais no depósito do Jardim da Flora para efeitos de rega de flores e árvores, e por outro, as águas pluviais recolhidas na Colina da Guia serão canalizadas para o reservatório, evitando, deste modo, o desperdício dos preciosos recursos hídricos e diminuindo o risco de cheias nas zonas baixas que vão desde a Avenida Horta e Costa até à Rua da Barca.

No que se refere ao aumento da fiscalização do serviço de táxis, constituiu-se uma equipa de fiscais para táxis e iniciou-se um estudo sobre o agravamento da punição, através da revisão de diplomas legais, dos taxistas que transgridam as regras ou reincidam. Por outro lado, foram aumentadas, a partir de 17 de Julho do corrente ano, as tarifas dos táxis, após auscultação de opiniões, visando contribuir para o desenvolvimento saudável do sector de actividade e para a melhoria da qualidade do serviço. Também se criou um modelo de fiscalização composto pelo Governo, pela supervisão pelos cidadãos e pela auto-disciplina dos diversos sectores sociais. Em articulação com as necessidades de desenvolvimento de Macau como cidade turística, procedeu-se, no ano passado, à emissão de mais 30 licenças de táxis, resultando, deste modo, na circulação dos mesmos desde 31 de Março do corrente ano. Paralelamente, iniciou-se o estudo de viabilidade para um outro aumento da emissão de licenças de táxis.

Concluiu-se, no corrente ano, à construção de 60 depósitos fechados para recolha de lixo, no âmbito dos projectos de construção que estão a decorrer nas diversas zonas, o que permitiu, numa primeira fase, a diminuição de cerca de 400 contentores de lixo. Além disso, continuaram os projectos de recolha selectiva do lixo doméstico, tendo cerca de 80 prédios e edifícios habitacionais aderido à iniciativa.

No que respeita às acções de controlo e protecção das árvores, procedeu-se, com o apoio dos serviços especializados do Interior da China, à inspecção global das árvores de grande porte, de Macau, e à apresentação de pareceres técnicos, tendo-se procedido ao tratamento de cerca de 95 árvores em estado de perigo. No domínio da protecção do meio ambiente natural, concluíram-se as obras de abastecimento de água relativamente à utilização eficaz dos recursos hídricos dos dois reservatórios localizados no Parque Natural de Seac Pai Van, para além do relatório de avaliação do meio ecológico em geral com vista à reutilização do reservatório de Ká-Ó. No tocante à conservação do meio ambiente natural, editou-se o primeiro volume do livro intitulado “Catálogo das plantas de Macau”, tendo-se iniciado as acções de recolha de informações e a redacção dos segundo e terceiro volumes.

Com a inauguração oficial do Museu da História da Taipa e Coloane, em meados do corrente ano, tornou-se possível proporcionar um centro temático de lazer e aprendizagem para o desenvolvimento histórico-cultural da Taipa e Coloane. Por outro lado, o Museu de Arte de Macau e o Centro Cultural de Macau organizaram, de forma continuada, exposições artísticas e espectáculos de nível internacional, com vista ao alargamento do desenvolvimento artístico-cultural de Macau. Além disso, instalou-se, no rés-do-chão do Centro Cultural de Macau, a primeira loja de lembranças do Museu do Palácio Imperial de *Beijing*, sediada no exterior, o que contribuirá quer para divulgar a cultura chinesa, quer para reforçar mais a cooperação entre ambos os Museus.

4. OUTROS ASSUNTOS

4.1 Assuntos Eleitorais

Realizaram-se, com base na revisão das acções desenvolvidas no passado, diversos estudos para o prosseguimento da revisão do actual sistema eleitoral da Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa e da Lei do Recenseamento Eleitoral, tendo sido efectuadas consultas internas e acções de auscultação das opiniões dos órgãos judiciais e do Comissariado Contra a Corrupção.

Até Outubro de 2006, estavam inscritos no recenseamento eleitoral 220 309 pessoas singulares e 908 pessoas colectivas.

4.2 Divulgação dos Documentos de Viagem da Região Administrativa Especial de Macau

Com o forte apoio do Governo Popular Central e o auxílio prestado pelo Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, deu-se continuidade à promoção dos documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau. Até finais de Outubro do corrente ano, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau obteve o privilégio da isenção de visto concedido pelo Brasil, Ilhas Virgens Britânicas, San Marino, Gronelândia e Ilhas Feroé e o privilégio da obtenção do visto à chegada concedido por Timor-Leste, para os portadores do passaporte da Região Administrativa Especial de Macau. Até finais de Outubro de 2006, um total de 74 países e territórios acordou em conceder o privilégio da isenção do visto de entrada ou da obtenção do visto à chegada aos portadores do passaporte da Região Administrativa Especial de Macau, ou seja, 57 países e 15 territórios acordaram em conceder o privilégio da isenção de visto de entrada e 2 países o privilégio de obter o visto à chegada. Por outro lado, 7 países e territórios acordaram em conceder o privilégio da isenção de visto de entrada aos portadores do título de viagem da Região Administrativa Especial de Macau. Até finais de Outubro do

corrente ano, foram emitidos 162 113 passaportes e 11 865 títulos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau.

Com o auxílio do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau pôs em execução, de forma faseada, um programa de divulgação junto dos residentes de Macau, de nacionalidade chinesa, do direito a usufruírem de protecção consular e a recorrerem aos serviços de embaixadas chinesas, quando se encontram no estrangeiro.

Iniciaram-se os estudos sobre os “documentos de viagem electrónicos”, pelo que foram não só destacados representantes do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para participarem em reuniões e *workshops* concernentes, como também se intensificaram as acções de intercâmbio para a recolha de experiências com o objectivo de prosseguir os trabalhos preparatórios para a emissão daqueles documentos.

4.3 Trabalhos de Reintegração Social e Recuperação de Delinquentes Juvenis

Concluiu-se a proposta de lei relativa ao Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores, tendo a mesma já sido apresentada à apreciação da Assembleia Legislativa. Este diploma propõe a introdução de novas medidas, entre as quais a advertência policial, a reconciliação com o ofendido e a colocação em unidade de residência temporária, por forma a aumentar a consciência do cumprimento da lei junto dos jovens, acelerar a resolução dos processos, atribuir uma maior importância à participação dos pais nas acções de correcção e salientar a importância da adesão e apoio comunitários para a prestação dos serviços correcionais. Com vista à implementação eficaz desse regime, o grupo de trabalho especializado iniciou as negociações com os serviços competentes, de maneira a proceder à coordenação e ao desenvolvimento de um conjunto de trabalhos preparatórios das actividades complementares.

Intensificou-se a construção das instalações do Instituto de Menores visando adequá-lo às futuras necessidades. Ao mesmo tempo, organizaram-se acções de formação nas diversas áreas quer para o novo pessoal técnico recrutado, quer para os funcionários já existentes, entre as quais a formação de pessoal da área de recuperação e conciliação, para além do estudo e de acções práticas sobre a execução da decisão judicial de prestação de serviço a favor da comunidade.

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com a colaboração da *City University* de Hong Kong, da Universidade de Macau e do Instituto para o Estudo da Delinquência Juvenil de Macau, iniciou a realização de um amplo projecto de estudo relativo à idade de imputabilidade penal, com a duração de 2 anos, destinado a recolher e tratar os dados e informações pertinentes. Presentemente, estão já concluídos alguns aspectos desse estudo, tendo-se iniciado os trabalhos preparatórios para a realização de seminários acerca de determinadas matérias, a fim de serem reforçadas as acções de intercâmbio e os debates com a população em geral, os grupos associativos das várias áreas e os académicos.

Para prestar maior apoio aos ex-reclusos, na reinserção social, desenvolveram-se diversas acções, nomeadamente a realização de acompanhamento prévio, actividades para o aumento da comunicação entre pais e filhos e de voluntariado, entre outras. Também se produziram vídeos-clips para transmitir, através da televisão, mensagens de sensibilização sobre a importância do apoio a dispensar pelos cidadãos em geral àqueles que foram libertados após cumprimento de pena de prisão, com o objectivo de eliminar os obstáculos à sua reintegração na sociedade.

4.4 Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem atribuído uma grande importância às acções destinadas às mulheres. Deste modo, a Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres procedeu à organização de reuniões sobre esta matéria, após a sua entrada em funcionamento, no corrente ano. Tal Comissão tem como principal objectivo pronunciar-se, por um lado, sobre as políticas de desenvolvimento a longo e médio prazos para promover e melhorar as condições de vida das mulheres, e por outro, propor as acções prioritárias a desenvolver,

auscultando as opiniões dos diversos sectores sobre os assuntos das mulheres e reforçando o diálogo entre o Governo e as mulheres.

Não só se criaram três grupos de trabalho especializado, no âmbito das políticas sobre as mulheres, dos direitos e legislação, e das actividades de educação, divulgação e promoção, bem como também se determinou, de acordo com as realidades de Macau, o desenvolvimento de actividades subordinadas ao tema “Criem Um Lar Harmonioso”, numa fase inicial. Para além disso, a Comissão já procedeu à selecção dos diplomas legais relativos aos assuntos das mulheres e à recolha de dados, através de diversos inquéritos e estudos efectuados em Macau, tendo contado com a colaboração da Administração no fornecimento das informações jurídicas. Também foram organizados, pela Comissão, colóquios e visitas, em de vários domínios, tendo ainda participado, um par de membros, pela primeira vez e na qualidade de membro observador da delegação de Macau, em acompanhamento da delegação chinesa, na sessão plenária das Nações Unidas da Comissão sobre a Eliminação da Discriminação Contra as Mulheres, a qual decorreu nos Estados Unidos da América, o que permitiu reforçar o empenho de Macau na promoção das acções relativas às mulheres, ao nível da sociedade internacional.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2007

PRINCIPAIS LINHAS DE ORIENTAÇÃO E CONCEITOS DE GOVERNAÇÃO

Face aos novos desafios e oportunidades resultantes do rápido crescimento económico da Região Administrativa Especial de Macau, as políticas e medidas no domínio da Administração e Justiça continuarão a ser concebidas em função dos objectivos globais e planeamento do Governo, sob a égide dos princípios “servir melhor a população” e “evoluir com os tempos”. As acções a serem desenvolvidas irão responder de forma cabal às necessidades da população e do progresso social, inculcando o espírito de mudança e compromisso. O Governo, no pressuposto da garantia da estabilidade do funcionamento da Administração Pública e do equilíbrio entre as preocupações de rigor e oportunidade no âmbito dos trabalhos de revisão da legislação, irá não só acelerar a reforma, dando prioridade aos projectos essenciais, assegurando o ritmo e a continuidade dos projectos, como também proceder à revisão geral do sistema da Administração Pública e acelerar o processo de reforma jurídica, aumentando a sua eficácia, no sentido de criar condições favoráveis ao desenvolvimento sustentado de Macau.

Consolidado o resultado das reformas, iremos continuar a concretizar novos projectos, numa perspectiva de sistematização, abordagem científica e maior recurso aos meios informáticos. Iremos alargar as acções de auscultação de opinião pública e aproveitar os contributos e os conhecimentos das forças vivas da sociedade, com vista a explorar ou redefinir os rumos das opções políticas.

Iremos reforçar a coordenação central das diversas actividades, procurando a integração e interacção das acções de reforma jurídica no domínio da Administração, no sentido de potenciar o resultado das reformas. Os temas relacionados com a qualidade de vida e os assuntos cívicos serão aprofundados e aperfeiçoados.

Iremos introduzir profundas inovações no sistema da Administração Pública, revendo o regime antigo que constitui obstáculo ao desenvolvimento do sistema da Função Pública, por forma a criar um sistema jurídico da Função Pública modernizado, que será justo e racional e que dará importância aos resultados e eficácia e ao compromisso. No próximo ano, iremos concretizar a revisão do regime de concurso, do regime de recrutamento, do regime contratual, do regime das carreiras e do regime de promoção, com vista a uma melhor adaptação à realidade dos regimes de recrutamento e ingresso e de acesso e mobilidade, consolidando, deste modo, as bases jurídicas relativas ao desenvolvimento das carreiras dos funcionários.

Iremos reforçar a gestão humanizada do pessoal, divulgando os valores da consideração e respeito e melhorando os benefícios e as regalias, por forma a criar um ambiente excelente e harmonioso para os funcionários poderem envidar os seus maiores esforços para melhorar o desempenho. Além disso, para reforçar a assunção de responsabilidades e o estímulo do dinamismo dos trabalhadores, será não só definido no próximo ano um regime de prémios e sanções mais bem regulamentado, como também será apresentada uma proposta de concretização do sistema de responsabilização, e bem assim implementados o Prémio de Serviço Público de Alta Qualidade e o Plano sobre a Criatividade dos Funcionários Públicos no Trabalho, entre outros.

Em articulação com o rápido desenvolvimento da reforma administrativa, iremos adoptar, de forma constante, princípios norteados pelo dinamismo e pela inovação nos regimes nucleares da Administração Pública, promover a integração dos serviços prestados por diferentes organismos públicos e a sua reestruturação e reajustamento funcional, delimitar de forma clara as responsabilidades, reforçar a coordenação e cooperação e simplificar os procedimentos.

No processo de reforma, os dirigentes da Administração e os funcionários executores das políticas irão continuar a obter assistência adequada e sistemática, no plano de oportunidades de formação, orientação e apoio logístico, no sentido de criar condições para a sua auto-valorização através do trabalho prático. O objectivo é alargar o horizonte dos funcionários, para que saibam aplicar com correcção e rigor a lei, cumprir as suas obrigações profissionais, assegurar a gestão em cumprimento

da legislação e assumir uma atitude de coragem, coesão e responsabilidade nos trabalhos de reforma.

Os trabalhos de aprofundamento da reforma no âmbito de Justiça serão caracterizados pelo equilíbrio entre as preocupações de rigor e oportunidade. A formação de juristas é uma prioridade da política do Governo a ser continuada no futuro. A Base de Dados de Juristas irá entrar em funcionamento, conjuntamente com outros mecanismos. O Governo irá assegurar a coordenação dos seus organismos, de modo a colocar as pessoas certas nos lugares certos de acordo com as suas especialidades e organizar acções de formação mais sistemáticas bem como elevar a qualidade e a eficiência da produção jurídica, a fim de consolidar os alicerces jurídicos necessários para o progresso social. Iremos dar prioridade à formação de pessoal destinado a prestar serviço nos órgãos judiciais. Iremos promover a simplificação dos procedimentos judiciais, através da revisão da legislação, com vista a apoiar os trabalhos dos órgãos judiciais e garantir serviços mais acessíveis à população.

Principais Acções Governativas:

- (1) Promover a integração do sistema de serviços públicos, instalar nas diversas zonas da cidade balcões de serviços oferecidos pela Administração e alargar o modelo centralizado *One Stop* inter-serviços; criar o Centro de Informações do Governo e Centros de Prestação de Serviços ao Público, por zonas; através dos “Protocolos de Serviços”, os organismos poderão delegar mutuamente responsabilidades funcionais, contribuindo para a formação e integração de uma rede de serviços públicos de alta qualidade e eficácia.
- (2) Criar o regime de certificação do programa de Carta de Qualidade e a Comissão de Avaliação dos Serviços Qualificados, atribuindo o prémio de serviços qualificados aos organismos públicos classificados como tendo um óptimo desempenho, com vista a estimular o dinamismo dos trabalhadores. Difundir a cultura de servidor público, elevando as capacidades funcionais e o desempenho dos trabalhadores.

- (3) Aperfeiçoar e simplificar os circuitos administrativos e procedimentos comuns aos diferentes organismos, conjugando esta medida com a execução dos projectos de Governo Electrónico e Carta de Qualidade; aprofundar o uso das fichas de pontuação equilibrada (*Balance Scorecard*).
- (4) Implementar o Plano sobre a Criatividade dos Funcionários Públicos no Trabalho, com vista a promover o espírito de equipa e a comunicação entre os colegas e elevar o grau de satisfação dos funcionários por um trabalho bem realizado; reforçar a formação de auditores internos para o projecto de certificação ISO.
- (5) Aprofundar a reforma dos organismos da Administração e o reajustamento das funções; rever o critério de racionalidade da criação de estruturas destinado a otimizar a estrutura da Administração, alargando a sua aplicabilidade e oportunidade.
- (6) Delimitar as responsabilidades do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e de outros organismos e rever a sua estrutura orgânica, criar a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental; dar início aos trabalhos de reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, atribuindo-lhe as competências necessárias para melhor responder às necessidades da reforma administrativa e de gestão dos trabalhadores da Função Pública.
- (7) Reforçar as funções e a qualidade dos organismos consultivos por meio de ajustamento de políticas e medidas, por forma a intensificar a interacção entre o Governo e a sociedade.
- (8) Proceder-se à revisão geral das estruturas dos trabalhadores e do Regime Jurídico da Função Pública, introduzindo inovações a nível de estrutura e de base. Proceder-se à concretização da revisão do regime de concurso, do regime de recrutamento, do regime contratual, do regime de carreiras e do regime de promoção, e realizar estudos sobre o

mecanismo central de recrutamento e promoção. Proceder-se à revisão do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e à implementação do Estatuto do Chefe do Executivo e Titulares dos Principais Cargos, apresentando propostas de concretização do sistema de responsabilização, definindo normas para regular as situações de substituição e o desempenho de funções no sector privado após cessação de funções na Administração.

- (9) Elevar as capacidades de governação, de resolução de crises e de gestão dos trabalhadores, através da formação; incentivar os funcionários a identificar-se com os conceitos de mudança e compromisso, estimulando a sua criatividade e promover reformas mais oportunas em resposta às necessidades de progresso social.
- (10) Lançar os trabalhos preparatórios para efeitos de criação do Centro de Formação dos Trabalhadores da Função Pública, no sentido de integrar os recursos de formação e reforçar a coordenação; criar cursos específicos destinados a responder às necessidades de trabalhadores de diferentes categorias e funções, a fim de reunir os quadros qualificados de que o Governo precisa; criar um sistema central de gestão de pessoal e integrar o sistema de gestão das acções de formação com a Base de Dados sobre Recursos Humanos; promover a transformação do Laboratório Psicotécnico para passar a Centro de Avaliação de Quadros Qualificados da Função Pública.
- (11) Rever e aperfeiçoar os mecanismos de comunicação e apresentação de queixas dos trabalhadores, no sentido de proporcionar acções de formação, assistência e apoio logístico mais diversificados, a fim de aliviar as pressões que sentem, reforçar a gestão humanizada do pessoal e a comunicação entre superiores e subordinados; criar os serviços de exame médico, aconselhamento e consulta; potenciar a eficácia das reuniões de avaliação e das comissões paritárias e incentivar a compreensão e confiança mútuas entre as chefias e os trabalhadores, com vista a contribuir para a resolução das dificuldades no trabalho.

- (12) Criar uma equipa de trabalhadores da Função Pública incorrupta e eficiente e reforçar a comunicação e a cooperação com o Comissariado Contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, colaborando estreitamente com o Comissariado Contra a Corrupção para o desenvolvimento dos trabalhos de prevenção, em cumprimento do disposto da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e aperfeiçoar os diplomas complementares necessários.
- (13) Criar um sistema científico de gestão de dados em cumprimento das Bases de Desenvolvimento dos Serviços do Governo Electrónico, promovendo a sua adopção pelos organismos, e alargar a troca de documentos electrónicos e o uso do sistema de pagamento *online* pelos organismos públicos.
- (14) Reforçar o mecanismo central de reforma jurídica, incentivando e mobilizando os organismos públicos e a sociedade civil a participar nos trabalhos de consulta e produção jurídicas; integrar as funções de produção, revisão, consulta e divulgação jurídicas.
- (15) Optimizar a gestão e o funcionamento da Base de Dados de Juristas, para efeitos de um conhecimento actualizado da sua situação. Esta medida visa garantir que os quadros possam trabalhar em áreas da sua especialidade, razão pela qual haverá uma colocação flexível de juristas em função das necessidades; assegurar uma gestão sistemática e organizar acções de formação para o pessoal ligado ao Direito, definindo as medidas necessárias.
- (16) Concluir o projecto de revisão dos Livros I e II do Código Comercial e avançar progressivamente com os trabalhos de revisão dos restantes Livros; rever o Código de Processo Penal e o Código de Processo Civil e proceder aos estudos necessários para a revisão do Código Penal e do Código Civil e outros diplomas importantes.

- (17) Através da revisão do Código do Notariado e do Código do Registo Predial, concluir a elaboração do Regime Jurídico de Licenciamento sobre a Actividade de Mediação Imobiliária, do Regime de Registo de Compra e Venda de Fracções Autónomas de Edifícios em Construção, do Regime de Arrendamento de Imóveis, do Regime Jurídico do Reordenamento dos Bairros Antigos e de outros projectos favoráveis ao desenvolvimento saudável do mercado imobiliário de Macau.
- (18) Continuar a acompanhar os trabalhos de produção legislativa, no âmbito do Artigo 23.º da Lei Básica; irá dar início aos trabalhos preparatórios no âmbito das eleições do próximo Chefe do Executivo em 2009 e as eleições para a 4.ª Assembleia Legislativa, a fim de concluir, em 2007, os estudos e os trabalhos de redacção dos projectos e realizar a auscultação de opinião pública, com vista à sua apreciação pela Assembleia Legislativa em 2008;
- (19) Instalar no Portal Jurídico de Macau um “Espaço para Opiniões sobre os Trabalhos de Produção Legislativa”, destinado a incentivar o público de diferentes classes sociais a apresentar sugestões e propostas, na perspectiva do utente. Iniciar os trabalhos de tradução para inglês do Código Civil.
- (20) Continuar a colaborar com os órgãos legislativo e judicial, intensificar o diálogo com a Assembleia Legislativa, e estabelecer, como prioridade política, a formação oportuna de quadros para servir nos órgãos judiciais e a simplificação dos procedimentos judiciais, através da revisão da legislação. Organizar o segundo Curso de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, com a duração de dois anos.
- (21) Desenvolver, de forma continuada, os trabalhos no âmbito de Direito Internacional, assumindo, assim, as obrigações internacionais da Região Administrativa Especial de Macau. Acompanhar e prosseguir nas negociações com as autoridades do Interior da China no âmbito do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e do Acordo

sobre o Reconhecimento e Execução Recíprocos de Decisões Arbitrais; acompanhar e prosseguir nas negociações com as autoridades da Região Administrativa Especial de Hong Kong no âmbito do Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação e Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial, do Acordo relativo ao Auxílio Mútuo em Matéria Penal e do Acordo sobre o Reconhecimento e Execução Recíprocos de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial.

- (22) Intensificar a ligação com os organismos congéneres do Interior da China e dos territórios vizinhos e aperfeiçoar as medidas de controlo sanitário; intensificar a fiscalização sanitária e o controlo da higiene do Mercado Abastecedor, do Matadouro e dos estabelecimentos de comidas e bebidas e do licenciamento desses estabelecimentos; promover activamente a divulgação de conhecimentos sobre a higiene alimentar junto da população.
- (23) Aperfeiçoar continuamente os trabalhos da área dos assuntos cívicos e municipais; aperfeiçoar e criar canais de comunicação eficazes com as associações e a população, fazendo chegar os serviços a todas as camadas sociais; desenvolver esforços para criar uma rede de serviços junto dos bairros; reforçar as acções de educação cívica, promover o espírito de boa vizinhança e incentivar a ligação entre as comunidades; aperfeiçoar o funcionamento do Centro de Inspecção de Veículos e reforçar a fiscalização dos táxis.
- (24) Colaborar com outros organismos para assegurar a aplicação efectiva do Regime Tutelar Educativo de Jovens Infractores e acompanhar activamente os estudos sobre a idade de imputabilidade penal.
- (25) Continuar a estudar e a analisar os dados relativos aos projectos de diploma que têm como temática os assuntos das mulheres de Macau, apresentar sugestões e oferecer comentários para melhorar as condições de vida das mulheres, no âmbito das atribuições da Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres.

1. REFORMA INTEGRADA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO PÚBLICO E EXTENSÃO AOS BAIRROS COMUNITÁRIOS DE SERVIÇOS QUALIFICADOS

1.1 Prestação de Serviços ao Público

No próximo ano, o Governo irá alargar a rede de serviços junto dos bairros, desenvolver esforços para congregar a prestação de serviços num local e aprofundar o modelo *One Stop* dos serviços e funções dos organismos. A entrada em funcionamento do Centro de Informações do Governo contribuirá para garantir a integridade e sistematização das informações do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. A recente adopção do sistema de gestão informática das publicações oficiais significa o recurso à tecnologia electrónica para cumprir a sua missão, oferecendo atempadamente ao público informações sobre as publicações oficiais.

O Centro de Informações do Governo irá assumir funções no âmbito de tratamento de queixas e recepção de sugestões. Nesta perspectiva, o Governo realizará um estudo comparativo dos circuitos e estruturas deste Centro e dos mecanismos de tratamento de queixas existentes noutros serviços públicos, com vista a elevar a eficiência dos trabalhos de triagem e encaminhamento de queixas e sugestões. Para o próximo ano, o Governo tenciona recorrer à tecnologia informática para transformar este Centro num centro de serviços de contacto multimédia, atribuindo-lhe o papel de ponte de diálogo entre o Governo e a população. O Centro ficará incumbido de proporcionar informações ao público sobre procedimentos administrativos e outros dados relativos à Administração. Com o funcionamento eficaz do Centro, poder-se-á pensar na introdução de um serviço de consulta jurídica, com vista a potenciar a utilidade do Centro.

Os Centros de Prestação de Serviços ao Público que irão desenvolver as suas actividades segundo o modelo *One Stop* funcionarão de forma articulada com o serviço electrónico e telefónico para impulsionar a cooperação e a coordenação inter-serviços e a reconversão funcional, com vista à criação de uma rede de serviços eficaz e de elevada qualidade pronta para responder às necessidades da população.

O Governo irá solicitar a colaboração dos estabelecimentos do ensino superior, para efeitos de realização de um inquérito destinado a averiguar as necessidades da população dos bairros, no domínio dos serviços públicos. Tendo em conta os resultados do inquérito, serão lançados projectos específicos nos vários bairros comunitários. Numa primeira fase, este projecto englobará os serviços de registo e notariado, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e alguns serviços oferecidos pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. Mais tarde, de acordo com as necessidades, o Governo alargará e aprofundará o âmbito dos serviços oferecidos por esses organismos. Conjuntamente com os Centros de Prestação de Serviços, o “Protocolo de Serviços” é a solução preconizada para a concretização da colaboração entre os organismos públicos, na qual uma parte pode sempre pedir à outra que preste assistência em assuntos específicos. Após avaliação dos resultados desta experiência, este projecto poderá, eventualmente, ser alargado a outros serviços públicos.

O Governo continuará empenhado no reforço dos mecanismos de auto-aperfeiçoamento e, em articulação com o projecto de “Carta de Qualidade”, irá criar uma Comissão de Avaliação dos Serviços Qualificados, que avaliará os organismos públicos que requereram a certificação do Programa de Carta de Qualidade e fiscalizará a qualidade do seu desempenho. No próximo ano, será publicado o regulamento que contém os critérios de avaliação. Aos organismos públicos que tiverem um desempenho excelente, serão atribuídos o Prémio de Serviço Público de Alta Qualidade, no sentido de recompensar e incentivar todos a dar o seu melhor.

O Governo também estabelecerá protocolos de cooperação com instituições académicas, com vista a incumbir-lhes a tarefa de avaliar o grau de satisfação do público em relação aos serviços oferecidos pela Administração e conhecer as suas opiniões, tendo como meta a elevação global da qualidade dos serviços.

1.2 Trabalhos na Área dos Registos e do Notariado

Na sequência da vigência do Regime Jurídico Regulador do Reordenamento dos Bairros Antigos e do aperfeiçoamento do Regime de Registo de Compra e Venda de Fracções Autónomas de Edifícios em Construção, o Governo, no próximo ano, procederá à revisão e alteração do regime de registo predial.

Tendo como referência a experiência de funcionamento do Ficheiro Notarial Central, o Governo continuará a estudar a viabilidade da unificação dos serviços de registo e notariado nas transacções de imóveis e de redução dos procedimentos necessários para a realização dessas operações, com vista a tornar as formalidades jurídicas pertinentes mais racionais, seguras e céleres.

Aproveitando a experiência adquirida no processo de simplificação de procedimentos relativos às informações escritas sobre os imóveis (“busca”), o Governo, para o ano, lançará uma versão simplificada da informação escrita sobre o registo comercial, a qual permitirá que os cidadãos conheçam o estatuto jurídico de qualquer sociedade comercial através de um meio simples, fácil e acessível.

O Governo continuará a acompanhar o funcionamento das delegações dos serviços de registo e notariado do 1.º Cartório Notarial e do Cartório Notarial das Ilhas, a fim de assegurar que essas entidades proporcionem melhores e mais acessíveis serviços.

2. OPTIMIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E INCENTIVO À INOVAÇÃO, REAJUSTAMENTO FUNCIONAL E COORDENAÇÃO GLOBAL

2.1 Funcionamento Administrativo

No domínio da optimização do funcionamento administrativo, analisámos a experiência adquirida no âmbito do funcionamento da Administração, despachos de serviço e reforma administrativa, com vista a aperfeiçoar e aprofundar os projectos de modernização administrativa. Iremos promover uma maior articulação entre os organismos públicos, no sentido de progressivamente desenvolver um sistema de gestão aperfeiçoado.

Na vertente da optimização dos procedimentos administrativos, a prioridade será colocada na plena simplificação dos procedimentos administrativos inter-serviços e dos procedimentos comuns. O Governo terá em conta o funcionamento prático, para elaborar uma lista de procedimentos comuns, na área administrativa e financeira. Os serviços competentes apresentarão propostas viáveis e soluções para resolver os problemas concretos, tendo em atenção as necessidades de cada organismo público.

No próximo ano, o Governo acompanhará a implementação dos projectos de modernização administrativa, de modo a ter um conhecimento mais rigoroso do estado desses trabalhos. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública continuará a assegurar o apoio técnico aos organismos públicos e a avaliar os resultados.

A gestão por resultados, que tem sido implementada numa base experimental, será objecto de aperfeiçoamento. Esta modalidade de gestão será conjugada com os projectos de Governo Electrónico e da Carta de Qualidade, a fim de aprofundar a utilização das fichas de pontuação equilibrada (*Balance Scorecard*) nos diversos organismos públicos. No que diz respeito à certificação de qualidade ISO, o Governo organizará acções de formação intensiva e de intercâmbio para o seu pessoal técnico e desenvolverá esforços contínuos para elevar a qualidade e aperfeiçoar os mecanismos.

O desenvolvimento acelerado da sociedade exige que o Governo actue em todas as frentes com redobrado vigor e criatividade, de modo a garantir a eficácia dos seus serviços. No próximo ano, o Governo irá lançar o Plano sobre a Criatividade dos Funcionários Públicos no Trabalho e criar a respectiva comissão, responsável pela implementação do projecto de criatividade no trabalho no seio dos funcionários públicos. A sua missão será de incentivo à inovação e à mobilização de funcionários de diferentes organismos para constituírem equipas que participem activamente na apresentação de ideias e soluções originais para melhorar o funcionamento dos serviços. Esta acção contribuirá para fomentar o espírito de cooperação e para um maior diálogo e estimular a satisfação sentida pelos funcionários por um trabalho bem feito.

2.2 Estrutura Administrativa

Em resposta às transformações rápidas da sociedade, o Governo irá aperfeiçoar e reajustar oportunamente as funções e o funcionamento das unidades, sempre tendo em conta o aprofundamento das reformas e a avaliação dos resultados, numa perspectiva científica e teórica, em conjugação com o princípio de “evoluir com os tempos”. Iremos redistribuir os recursos públicos, numa perspectiva global e articulada, para garantir os melhores resultados das medidas preconizadas e delimitar de forma clara as responsabilidades. Iremos reforçar a coordenação entre os organismos, elevar a eficiência e qualidade dos trabalhos, no sentido de alcançar o objectivo de racionalização das estruturas administrativas e garantir o desenvolvimento sustentado. O projecto de reajustamento funcional irá proporcionar uma análise científica das propostas de reorganização dos organismos públicos e apoiar os respectivos trabalhos.

Os trabalhos de optimização da estrutura da Administração serão desenvolvidos sob a égide do “princípio de criação racional de estruturas”. O Governo irá analisar os pareceres dos organismos públicos e do Grupo de Racionalização das Estruturas Administrativas do Observatório da Administração Pública para reforçar as componentes de adequação e oportunidade das medidas preconizadas.

Os trabalhos previstos para o próximo ano incluem a clarificação das competências entre o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e outros organismos públicos congéneres e a criação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. Serão iniciados os trabalhos de reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, atribuindo-lhe as competências necessárias, para uma melhor articulação com a reforma administrativa e uma melhor gestão dos funcionários. O Governo não poupará esforços para melhorar o desempenho dos serviços indispensáveis à qualidade de vida dos cidadãos. Serão envidados esforços para aperfeiçoar progressivamente os trabalhos de reajustamento funcional dos serviços da área de assuntos sociais e cultura, e de obras públicas e transportes, nomeadamente na acção social, cartografia e cadastro e gestão de terras. O Governo irá também introduzir ajustamentos nos serviços da área de economia, finanças, saúde e migração.

A interacção entre o Governo e a sociedade desenvolvida ao longo dos anos após a transferência da soberania, permitiu desde já o estabelecimento de canais de comunicação assentes em bases concretas. Iremos aprofundar, por meio de ajustamento de políticas e medidas, os trabalhos no âmbito da Lei Básica e da legislação vigente concernente, tendo em conta os seguintes aspectos:

1. Realizar estudos específicos e reforma dos organismos consultivos existentes, reforçando as suas funções e qualidade, e aumentando o número dos seus membros, atraindo os jovens a contribuírem com os seus conhecimentos, de forma a obter ideias mais inovadoras.

2. Intensificar a interacção entre o Governo e a sociedade, disponibilizando-se pessoal encarregue pela coordenação dos organismos consultivos actualmente existentes e pelo diálogo e contacto com as associações, permitindo, assim, responder directamente às opiniões e sugestões.

3. Aprofundar a interacção entre os organismos públicos e as associações e cidadãos dos bairros, através das delegações dos serviços dos organismos públicos instaladas ou a instalar nos diversos bairros, permitindo, deste modo, conhecer e compreender de perto os anseios da sociedade.

3. IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA E REFORÇO DO DIÁLOGO ENTRE DIRIGENTES E SUBORDINADOS

3.1 Regime Jurídico da Função Pública

O Regime Jurídico da Função Pública regula todos os aspectos da vida profissional de um funcionário público, designadamente, os concursos, o recrutamento, os contratos, as carreiras, a avaliação de desempenho, o acesso, a mobilidade, a disciplina, a cessação de funções e a aposentação, entre outros. As normas reguladoras de todos esses aspectos estão interligadas umas com as outras e articuladas, bastando alterar uma para produzir efeitos noutras.

A revisão do Regime Jurídico da Função Pública constitui uma tarefa contínua e importante, no âmbito do aperfeiçoamento do sistema da Função Pública, mas há sempre que assegurar a continuidade dos regimes nucleares da Administração Pública, a integridade do sistema jurídico e a estabilidade do corpo de funcionários e do funcionamento da Administração. Com base nas reformas empreendidas anteriormente, os trabalhos a desenvolver, no próximo ano, seguirão na continuidade das linhas traçadas no passado, recorrendo a métodos como a investigação, o estudo e a análise. Para além dessas abordagens, o Governo promoverá mais acções de consulta e de diálogo, recolhendo as opiniões de diferentes sectores, através do Observatório da Administração Pública e das associações, designadamente as associações representativas dos funcionários e outras associações profissionais. O Governo organizará também visitas de estudo no exterior, para recolher ensinamentos da experiência de reforma de outros países e territórios.

Com a entrada em vigor do Regime de Avaliação do Desempenho e do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, a Administração passou a dispor de condições adequadas para proceder à revisão geral das estruturas dos trabalhadores e do Regime Jurídico da Função Pública, introduzindo inovações a nível de estrutura e de base, e rever o regime antigo que constitua obstáculo ao desenvolvimento do sistema da Função Pública, por forma a criar um sistema jurídico da Função Pública modernizado, justo e racional e que dará importância aos resultados, à eficácia e ao compromisso.

No próximo ano, iremos rever os seguintes regimes: o regime dos concursos, o regime de recrutamento, o regime contratual, o regime das carreiras e o regime da promoção, eliminando algumas carreiras obsoletas e criando novas carreiras, designadamente a carreira de juristas e a carreira de tradutores jurídicos. O Governo irá estudar a viabilidade do mecanismo central de recrutamento e de promoção. Os trabalhos de consulta estão já em curso. Após o processamento das sugestões apresentadas, e tendo em conta os resultados dos estudos de Direito Comparado e as realidades de Macau, o Governo desenvolverá esforços para elaborar o projecto, definindo regras para garantir a concorrência justa, o recrutamento dos mais qualificados, mobilização flexível e a simplificação dos contratos.

O Governo visa, com a revisão do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e a implementação do Estatuto do Chefe do Executivo e Titulares dos Principais Cargos, regular a responsabilização dos dirigentes, a substituição e o desempenho de funções no sector privado após cessação de funções na Administração, apresentando propostas de concretização do sistema de responsabilização destinadas a clarificar os direitos e deveres dos funcionários dos diferentes cargos, a criar os regimes necessários para fiscalizar o seu desempenho e comportamento ético e a definir critérios científicos e objectivos para premiar ou punir com rigor de acordo com o mérito e exigir a assunção de responsabilidades e a sujeição a punições, consoante a gravidade das faltas. Em seguida, o Governo continuará a analisar outros regimes no âmbito da Função Pública, designadamente o Regime de Reclassificação e Reconversão Profissional, o Regime Disciplinar e o Regime de Prémios e de Regalias, apresentando propostas para o seu aperfeiçoamento.

Com a publicação do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, no próximo ano, na continuidade dos trabalhos de divulgação entretanto iniciados, o Governo incumbirá os serviços competentes para prestarem toda a assistência técnica aos funcionários. As acções previstas incluem a instalação de uma página electrónica na *internet*, o Correio Electrónico e um serviço *Hotline* para dar informações. O Governo também criará um serviço de atendimento personalizado para esclarecer as dúvidas dos funcionários em relação às opções de investimento e proporcionar outros conhecimentos sobre esta matéria, com vista a assegurar o funcionamento normal deste novo regime. O Governo compromete-se a rever, de forma permanente, o funcionamento do regime e a avaliar a eficácia dos seus resultados.

O Governo continuará a prestar o apoio jurídico necessário para o cumprimento do regime de avaliação do desempenho, e com base nas experiências adquiridas nos últimos dois anos, vai rever periodicamente os procedimentos. O Governo criará também, através da publicação de regulamento administrativo, um mecanismo para premiar os trabalhadores com um desempenho excelente, no sentido de aumentar a eficácia do sistema.

3.2 Formação dos Trabalhadores da Função Pública

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau sempre se empenhou na elevação da qualidade de desempenho dos funcionários, através do contínuo reforço das acções de formação, no sentido de aumentar os seus conhecimentos e capacidades e de lhes transmitir a noção de serviço qualificado. O Governo, tendo em consideração as necessidades de governação e dos funcionários, irá continuar a organizar acções de formação específica, de natureza profissional, linguística ou especial, a fim de elevar as suas capacidades profissionais e técnicas, transmitir-lhes os conhecimentos necessários para a gestão administrativa e de crises e difundir o conceito de serviço de mérito, inculcando-lhes os conceitos de mudança e compromisso e encorajando-os a actuarem com audácia e originalidade, no âmbito dos trabalhos de reforma. Esses trabalhos de reforma devem acompanhar os tempos modernos e responder às necessidades do desenvolvimento social.

As prioridades da política de formação previstas para o próximo ano incluem: o Programa de Formação para Capacidade Decisória, organizado em colaboração com o Instituto de Administração Nacional, destinado aos quadros superiores do Governo da Região Administrativa Especial de Macau; continuidade do Programa de Formação Essencial para o Pessoal Intermédio; o Curso de Práticas sobre Funções Consulares, o Curso de Protocolo Diplomático e o Curso de Formação de Porta-Voz, organizados em colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Instituto de Relações Diplomáticas; acções de formação específica, como o Curso Estudo sobre o Desenvolvimento da China Contemporânea, destinado aos adjuntos-técnicos, organizado em colaboração com o Instituto de Administração de *Guangdong*; com base nos resultados da primeira fase do plano de cooperação, preparar a segunda fase do Programa de Formação de Intérpretes, organizado em colaboração com a Direcção-Geral do Serviço Comum “Interpretação-Conferências” (DG SCIC) da União Europeia e outras.

O Governo continuará a organizar cursos de formação específica destinados a aperfeiçoar as técnicas de comunicação dos trabalhadores. Com o intuito de melhorar a capacidade analítica das chefias, dotando-as da preparação científica necessária para a definição de políticas consentâneas com as necessidades de desenvolvimento social, o Governo organizará um Curso de Definição de Políticas, destinado ao pessoal de chefia e continuará a organizar os Cursos de Formação

Essencial para os Trabalhadores da Função Pública, de Desenvolvimento de Técnicas de Gestão e Programa de Formação para o Pessoal da Linha de Frente, destinados aos recém-ingressados na Administração Pública. O Governo promoverá uma vasta gama de acções de formação designadamente da área profissional, linguística (chinês, português e inglês e de tradução) e outras concebidas especificamente para responder às necessidades dos serviços públicos, destinadas aos funcionários de diferentes categorias e funções.

Na sequência da plataforma de aprendizagem instalada na *internet*, o Governo promoverá, gradualmente, cursos de formação via *internet*, no sentido de incentivar a participação de funcionários em acções de formação contínua e de auto-valorização. Com o desenvolvimento das aplicações do projecto de Governo Electrónico, o Governo testará um sistema de gestão das actividades de formação, com vista a elevar a sua eficácia.

O Governo aperfeiçoará, de forma continuada, o planeamento das acções de formação e avaliará os seus resultados. Na sequência dos programas de formação de formadores, o Governo estudará a possibilidade de investir mais meios na formação de funcionários e outros planos para a aquisição de material pedagógico para equipar as salas de aulas e atribuir mais recursos aos formadores.

Em resposta às necessidades estratégicas de governação, no próximo ano, terão início os estudos e a análise para efeitos da instalação do Centro de Formação de Trabalhadores da Função Pública. O estabelecimento do Centro contribuirá para integrar os recursos investidos na formação e reforçar a coordenação dos projectos. O funcionamento deste Centro e a sua acção terão em consideração as linhas de evolução das categorias e funções dos funcionários, a fim de assegurar uma gestão mais sistematizada das acções de formação, proporcionando melhores oportunidades de aprendizagem aos funcionários e contribuindo para a preparação de quadros qualificados ao serviço da Região Administrativa Especial de Macau.

3.3 Recursos Humanos

Na sequência da revisão do Regime Jurídico da Função Pública, o Governo irá reforçar a coordenação centralizada nos trabalhos de colocação dos trabalhadores da Administração Pública.

No primeiro semestre de 2006, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública concluiu os trabalhos de análise funcional de todos os seus trabalhadores, cujos resultados constituirão os fundamentos da gestão de recursos humanos, o que constitui as bases científicas que fundamentarão a revisão dos mecanismos de recrutamento, selecção, avaliação, colocação e formação. Terminada a análise dos resultados desta experiência, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública irá divulgar esta prática junto de outros organismos e continuará a aprofundar os estudos de avaliação e análise funcional, em resposta às necessidades da revisão gradual do Regime da Função Pública.

Para efeitos de aperfeiçoamento do funcionamento da Base de Dados sobre Recursos Humanos da Administração, o Governo irá continuar a reforçar as suas funções, no sentido de criar condições para que esta base possa oferecer dados científicos para suportar as decisões do Governo. Assim, o Governo disporá de condições para otimizar o planeamento e a colocação correcta de pessoas nos lugares adequados. O Governo irá também criar um sistema central de gestão de pessoal e promover a integração do sistema de gestão de acções de formação com a Base de Dados sobre Recursos Humanos, a fim de facilitar a troca de informações e a gestão de dados sobre a remuneração, aposentação, regalias, cuidados médicos, férias e outros, assegurando a sua gestão através da rede informática da Administração.

Para apoiar os trabalhos de selecção de pessoal dos organismos públicos, seja através da recolocação dos funcionários em exercício de funções na Administração Pública, seja através da contratação de pessoal novo, no sentido de garantir que os trabalhadores sejam as pessoas certas nos lugares certos, o Governo tem a intenção de transformar gradualmente o laboratório de exames psicotécnicos num Centro de Avaliação dos Quadros Qualificados da Função Pública. Após a conclusão das obras de ampliação e das acções de formação, o Centro estará apetrechado com os meios necessários para elevar a sua eficácia.

Com a publicação e a entrada em vigor da legislação sobre a certificação electrónica, a Bolsa de Emprego passará a dispor de condições para permitir, gradualmente, que as pessoas efectuem o registo e renovem e actualizem os dados através da *internet*, facilitando a vida dos cidadãos e constituindo uma fonte de informações úteis sobre a oferta e procura de mão-de-obra para a Administração e para a população.

3.4 Diálogo interpessoal e a sua gestão

O Governo continuará a reforçar a gestão humanizada dos funcionários, através do aperfeiçoamento de regimes e acções de formação. O Governo intensificará o diálogo e o intercâmbio com os funcionários de todas as categorias, no sentido de conhecer melhor as suas condições de trabalho e as suas necessidades e constituirá “equipas de promoção de coesão” inter-serviços e cursos de extensão, para aperfeiçoar as técnicas de comunicação, elevar o desempenho dos grupos e as capacidades de resolução de problemas dos trabalhadores e divulgar os valores de solidariedade e ajuda mútua. O Governo criará o Prémio de Serviço Público de Alta Qualidade e lançará o Plano sobre a Criatividade dos Funcionários Públicos no Trabalho que têm como destinatários os funcionários públicos, incentivando-os a candidatarem-se em conjunto, com vista a promover a coesão e a satisfação pelo trabalho.

O Governo reverá e aperfeiçoará os mecanismos de comunicação e de apresentação de queixas dos funcionários, garantindo um tratamento adequado das suas queixas e sugestões. O Governo melhorará as condições de trabalho, optimizará o Regime da Função Pública, distribuir as tarefas e colocará o pessoal de forma racional e criará um ambiente de trabalho justo e com boas perspectivas de desenvolvimento, com vista a levantar o moral e promover a estabilidade e a união dos trabalhadores. O Governo difundirá as experiências de reforma de alguns organismos públicos junto dos serviços, fomentando uma maior interacção e divulgando serviços ou modelos de gestão de mérito. Todas essas medidas têm como objectivo o desenvolvimento de um espírito de aprendizagem mútua e progresso conjunto.

O Governo reforçará o apoio aos funcionários públicos, no âmbito das acções para combater o *stress* e promoverá a saúde mental e a segurança no trabalho, oferecendo serviços de aconselhamento e informações mais diversificadas. O Governo, em colaboração com as associações profissionais, organizará colóquios sobre a psicologia. O Governo estabelecerá um serviço de aconselhamento *Hotline*, e criará um serviço para permitir os funcionários exprimir e trocar as suas opiniões através da *internet*, bem como acrescentará, no Portal do Governo, informações sobre redução de *stress* psicológico e de *stress* no trabalho e produzirá panfletos e discos sobre esta matéria. O Governo continuará a organizar acções de formação no âmbito de segurança e saúde no trabalho e irá criar um Centro de Exame Médico para os trabalhadores da Função Pública, que oferecerá serviços de aconselhamento e consulta. O Governo organizará actividades recreativas, culturais e desportivas e competições, no sentido de promover a saúde mental e física, fomentar o convívio e promover a coesão.

O Governo continuará a acompanhar o funcionamento do regime de avaliação do desempenho, potenciará a eficácia do mecanismo das reuniões de avaliação e das comissões paritárias e reforçará a compreensão e a confiança entre as chefias e os subordinados, no sentido de ultrapassar em conjunto as dificuldades no serviço. O Governo manterá uma boa ligação com os formadores principais dos serviços e os formadores de matriz, no sentido de obter, em primeira mão, informações sobre as dificuldades encontradas, para efeitos de avaliação da eficácia do regime.

3.5 Promoção da Incorrutibilidade e Colaboração nos Trabalhos de Auditoria

O Governo criará uma equipa de trabalhadores da Função Pública incorrupta e eficiente e continuará a reforçar o diálogo e a cooperação com o Comissariado Contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, colaborando estreitamente com o Comissariado Contra a Corrupção no âmbito dos trabalhos de prevenção, em cumprimento da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. O Governo irá aperfeiçoar a legislação complementar daí resultante e analisar as vias de cooperação e intercâmbio com a comunidade internacional. O Governo organizará acções de formação dirigidas aos funcionários, no sentido de disseminar os valores de honestidade, interesse público, observância da lei, eficiência no trabalho e racionalização das despesas. O Governo irá fiscalizar e avaliar o cumprimento das

instruções sobre o comportamento ético dos organismos públicos, com vista a assegurar que o exercício de funções seja sempre de acordo com a lei, fortalecendo a eficácia dos mecanismos de fiscalização disciplinar e instrução processual e punindo com severidade os infractores.

4. AMPLIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DO PROJECTO “GOVERNO ELECTRÓNICO” E AUMENTO DAS FUNÇÕES DO BILHETE DE IDENTIDADE DO TIPO “CARTÃO INTELIGENTE”

4.1 Serviços do Governo Electrónico

A missão que o Governo tem à sua frente consiste na criação de um sistema de gestão informática, de base científica, nos termos definidos nas Bases de Desenvolvimento dos Serviços do Governo Electrónico de Macau, integrando diversas vertentes, designadamente, regimes, estratégias, gestão, execução, serviço e funcionamento, com vista a promover a articulação das actividades com a tecnologia informática. O Governo adoptará parâmetros internacionais, padrões propostos por sectores especializados e sistemas metodológicos, no sentido de aperfeiçoar as estratégias de desenvolvimento deste projecto, a sua gestão, a qualidade dos serviços e assegurar a redução de factores de risco, a segurança e auditoria dos sistemas informáticos e a avaliação dos resultados, de entre outros trabalhos e definir orientações de trabalho, com vista a promover a gestão por meio informáticos.

O Governo irá aperfeiçoar o Portal do Governo, definindo uma série de orientações segundo os padrões internacionais da ISO 27001 e ISO 20000, destinada a consolidar as bases para a certificação. O Governo continuará empenhado em aperfeiçoar o Portal do Governo, em resposta às necessidades de divulgação das formalidades administrativas, de preenchimento de formulários electrónicos e de oferta de serviços através da *internet* e o seu acesso pelo público. Assim, todos os serviços oferecidos pela Administração e as suas informações passarão a estar acessíveis através de um único *website*. Para atingir esta meta, serão desenvolvidos os seguintes projectos: Quadro de Desenvolvimento do Governo Electrónico, Estruturas de Utilização Mútua dos Serviços Administrativos Electrónicos e o Quadro de Delegação de Poderes para Efeitos de Certificação Inter-serviços, a fim de fomentar maiores avanços neste tipo de actividades.

O Governo lançará os trabalhos do projecto “Base de Dados Central de Endereços de Referência”, com vista a consolidar as bases no âmbito do serviço *One Stop* de alteração de endereços. O Governo também divulgará o Projecto de Uniformização da Codificação de Caracteres Chineses através de Sistemas Informáticos e generalizará o uso de ortografia chinesa padronizada segundo os critérios internacionais da ISO 10646, medidas destinadas a fazer face aos problemas resultantes da troca de informações entre diferentes organismos públicos.

Em cumprimento da legislação aprovada, o Governo, no próximo ano, em observância da lei sobre “Documentos e Assinaturas Electrónicas” e das “Orientações para o Tratamento do Expediente Electrónico e a sua Gestão”, promoverá a utilização de documentos e formulários electrónicos junto dos organismos públicos e desenvolverá os sistemas electrónicos de tratamento de queixas inter-serviços e de processamento de pedidos de férias, com vista a aprofundar a informatização dos procedimentos internos e de gestão de pessoal e reduzir o uso de papel no seio da Administração. O Governo continuará a desenvolver os trabalhos preparatórios e a incentivar mais serviços públicos a aderirem ao projecto de pagamento por meios electrónicos e estudará a viabilidade do recurso a meios electrónicos para a aquisição de bens e serviços públicos, a legislação reguladora necessária e a possibilidade da população ter acesso a mais formulários electrónicos dos organismos públicos, analisando as soluções para uma eventual revisão legislativa e apresentando propostas.

O Governo adoptará um sistema de vigilância para efeitos de garantir a segurança da rede informática e continuará a utilizar a tecnologia de fibras ópticas para elevar a eficácia do projecto “Informac”, proporcionando um acesso célere, estável e seguro às ligações electrónicas entre os serviços públicos. O Governo também lançará os trabalhos concretos para a instalação de um Centro de Recuperação e Apoio Logístico de Sistemas Informáticos e a criação de um sistema informático visual multimédia. A construção dessas infraestruturas contribuirá para fomentar o desenvolvimento das aplicações da “Informac”.

4.2 Bilhete de Identidade do tipo cartão inteligente

O Governo continuará com os trabalhos de substituição dos BIR, de acordo com o número de ordem estabelecida, e manterá o serviço externo de substituição, prevendo-se que todos os trabalhos estejam concluídos na primeira metade 2007.

Os trabalhos de ampliação das funções do BIR do tipo “cartão inteligente” incluem a colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude para acompanhar os resultados da introdução de informações do Cartão do Sector Educativo no *chip* do documento de identificação. Com a colaboração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, o Governo continuará com os preparativos para integrar, por via electrónica, dados da Carta de Condução no BIR, fazendo os necessários testes para avaliar a sua eficácia (incluindo a leitura dos dados do *chip* com recurso a um mini-engenho computadorizado, a introdução de dados relativos à suspensão da licença e informações sobre o Documento de Identificação do Veículo e Carta de Condução e autuação por infracção rodoviária), cujos resultados serão levados ao conhecimento do serviço com competência executiva na área do trânsito.

A Direcção dos Serviços de Identificação estudará com os Serviços de Saúde a viabilidade de introduzir no *Chip* os elementos do Cartão de Acesso a Cuidados de Saúde dos funcionários públicos e dos familiares beneficiários do subsídio de família, com vista a preparar esta possibilidade no futuro.

A Direcção dos Serviços de Identificação acompanhará o desenvolvimento da tecnologia de “*chips* sem contacto” e estudará a viabilidade da sua utilização no BIR do tipo “cartão inteligente”, no sentido de disponibilizar, no futuro, o serviço de “carteira electrónica”, o qual generalizará maiores facilidades de pagamento de despesas por via electrónica.

Para efeitos de garantir a autenticidade do BIR e confirmar a identidade do seu titular, o Governo já instalou as infraestruturas de “chave pública” (incluindo o certificado digital do BIR). No próximo ano, o Governo estudará a viabilidade de proporcionar serviços de Governo Electrónico gratuitos aos cidadãos, através do recurso a essas infraestruturas, beneficiando assim os detentores do BIR do tipo “cartão inteligente”.

5. APERFEIÇOAMENTO DO MECANISMO CENTRAL DE REFORMA JURÍDICA E DESENVOLVIMENTO ORDENADO DOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA JURÍDICO

5.1 Mecanismo Central de Reforma Jurídica

O Governo, durante este ano, fará um balanço das actividades desenvolvidas pelo mecanismo central de reforma jurídica e avaliará os resultados. O cerne para avaliar a eficácia do mecanismo central de reforma jurídica em produzir legislação que responda às necessidades da população reside na conjugação dos trabalhos de juristas e técnicos e na auscultação de opiniões de diferentes sectores sociais, no sentido de garantir uma maior coordenação no processo de produção e revisão legislativas.

O mecanismo central de reforma jurídica necessita de alguma margem de actuação para se auto-aperfeiçoar e acumular mais experiência, recolhendo opiniões e sugestões para melhorar o seu desempenho. Para o próximo ano, as tarefas programadas são:

1) reforço do mecanismo central de reforma jurídica; o Gabinete para a Reforma Jurídica, em especial, enquanto serviço competente nesta área, estudará a melhor forma de aproveitar as capacidades técnicas da área jurídica, designadamente os recursos humanos e as técnicas de produção legislativa, no sentido de assegurar uma maior coordenação de esforços, para elevar a eficácia dos trabalhos de reforma jurídica e acelerar a revisão e aperfeiçoamento da legislação obsoleta e a redacção de novos projectos de diplomas;

2) otimizar e aperfeiçoar a gestão da Base de Dados de Juristas da Região Administrativa Especial de Macau, no sentido de obter um conhecimento real da situação dos juristas, para efeitos de organização de acções de formação necessárias e de tomada de medidas para garantir que os quadros jurídicos possam trabalhar em áreas da sua especialidade, afectando com flexibilidade esses recursos humanos em lugares onde são necessários, assegurando uma gestão sistematizada e constituindo uma reserva de juristas;

3) para além de potenciar o contributo dos membros do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, estudar formas para mobilizar as forças vivas da sociedade, no sentido de incentivar a sua participação nas actividades de produção legislativa e de consulta de opinião para efeitos da reforma jurídica, garantindo, assim, que a legislação produzida corresponda às necessidades reais da sociedade;

4) reforçar a integração dos saberes e conhecimentos específicos dos juristas da Administração e dos profissionais forenses da sociedade civil, constituindo grupos de trabalho especializados, a fim de elevar a qualidade e eficiência das tarefas de produção legislativa;

5) dado que os projectos entregues ao mecanismo central de reforma jurídica dizem respeito a grandes códigos e legislação importante, cuja vigência produz efeitos relevantes no desenvolvimento da sociedade, os organismos públicos irão concertar as suas acções no âmbito dos procedimentos de produção legislativa, auscultação de opiniões e divulgação do Direito, com vista à integração de todas essas vertentes;

Concluir o projecto de revisão dos Livros I e II do Código Comercial e avançar progressivamente com os trabalhos de revisão dos restantes Livros, de acordo com o plano.

A elaboração do texto para a recolha de opiniões do projecto de revisão do Código de Processo Penal estará concluída em breve. Na altura, este texto será utilizado para a auscultação pública. Nestes termos, será elaborada a proposta de lei, de acordo com os resultados da consulta e dos pareceres técnicos.

O grupo de trabalho encarregue de proceder à revisão do Código de Processo Civil concluirá o relatório e a proposta nos princípios do próximo ano, apresentando sugestões concretas sobre as normas a alterar. Na altura, começarão os trabalhos de revisão deste Código.

Os estudos sobre a revisão do Código Penal e do Código Civil irão ser iniciados. Por outro lado, o Governo continuará a desenvolver os trabalhos de análise no âmbito de revisão do Regime Jurídico da Função Pública e outra legislação importante, em estreita articulação com os serviços competentes e de acordo com as realidades e necessidades.

5.2 No domínio da construção do sistema jurídico

5.2.1 Acompanhamento dos trabalhos de produção legislativa

Com base nos resultados de estudos e consultas realizadas este ano, os serviços competentes concluirão os textos dos projectos reguladores do sector imobiliário, sendo o Regime Jurídico de Licenciamento sobre a Actividade de Mediação Imobiliária, o Regime de Registo de Compra e Venda de Fracções Autónomas de Edifícios em Construção e o Regime de Arrendamento de Imóveis as prioridades do programa legislativo do Governo para o próximo ano.

Para efeitos da concretização da política do Governo de reordenamento de bairros antigos, será concluído, no próximo ano, o projecto do Regime Jurídico do Reordenamento de Bairros Antigos, para ser submetido à apreciação do Conselho Executivo e da Assembleia Legislativa.

O Governo continuará a acompanhar os trabalhos destinados à elaboração da lei exigida pelo Artigo 23.º da Lei Básica.

Serão concluídos também os trabalhos de revisão do regime de indemnização, que tiveram como princípio de orientação a realização do interesse público. A ideia é criar um regime consentâneo com a realidade de Macau, com vista a garantir uma indemnização justa aos cidadãos lesados pela execução de medidas decididas pelo poder público ou prejudicados pela sua actuação negligente.

Concluir-se-á a redacção do projecto de diploma que proíbe a venda «em pirâmide» que integrará o programa legislativo do Governo, em resposta às necessidades de desenvolvimento social.

Outros projectos a serem concluídos, para posteriormente entrarem em processo legislativo, compreendem o Combate à Criminalidade Informática, o Regime Jurídico da Pornografia, o Regime Jurídico da Produção, Tráfico e Consumo de Estupefacientes e Psicotrópicos, o Regime de Protecção Social de Menores e o Regime Jurídico da Adopção.

Dos projectos que entrarão em processo legislativo contam-se: o Regulamento de Táxis, o Regime Jurídico de Segurança dos Produtos, o Regime Geral das Relações de Trabalho, o Regime de Contratação de Trabalhadores Não Residentes, o Regime de Segurança Social, o Regime de Doenças Transmissíveis, o Regime de Prevenção e Limitação do Tabagismo, o Regime de Ensino Superior e as suas normas complementares, o Estatuto das Instituições Educativas Privadas do Ensino Não Superior, o Regime da Escolaridade Obrigatória, o Regime Jurídico de Actividade Hoteleira e Similar e o seu regulamento, o Regime Jurídico de Conservação do Património Cultural, o Regulamento de Segurança contra Incêndios, o Fundo de Reparação Predial, o Regime de Atribuição, Arrendamento e Gestão de Habitações Sociais, o Regime de Entidades Gestoras de Edifícios e o do respectivo pessoal, entre outros.

5.2.2 Elevação da qualidade e eficácia da produção legislativa

Para intensificar a formação de quadros locais especializados em produção legislativa e proporcionar-lhes oportunidades para acumularem mais experiência profissional, o Governo continuará a política de constituição de grupos de trabalho responsáveis por projectos normativos específicos, com a participação de juristas locais. Para elevar a qualidade técnica dos trabalhos, o Governo convidará autoridades em Direito nas áreas onde se pretende legislar, do exterior e locais, para orientar os trabalhos de redacção.

O Governo organizará delegações para visitarem os organismos com competências na área de produção legislativa e outros serviços públicos do Interior da China e do estrangeiro, no sentido de apreender ensinamentos da sua experiência e conhecer os seus métodos de trabalho úteis para melhorar as actividades de redacção desenvolvidas em Macau.

O Governo irá promover activamente os estudos no âmbito do Direito Comparado, em conjugação com as realidades de Macau, por forma a que os seus resultados sejam uma referência útil nos trabalhos de produção legislativa e definição de políticas. No próximo ano será instalado, no Portal Jurídico de Macau, um espaço destinado a recolher as sugestões dos cidadãos sobre a produção legislativa. Esta medida inovadora é um meio concebido para permitir à população participar nas actividades legislativas da Administração. O Governo pretende incentivar os cidadãos, incluindo os funcionários públicos, enquanto destinatários e executores da legislação produzida, a apresentar mais sugestões e propostas sobre o trabalho legislativo. A população pode expressar as suas ideias através deste *website*, nomeadamente, opiniões sobre a aplicação da legislação vigente, as necessidades de revisão, quais os diplomas que precisam de ser aperfeiçoados ou revogados, quais as áreas a exigir legislação e mesmo quais os diplomas específicos que deveriam ser produzidos, com vista a contribuir para o aperfeiçoamento do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau.

O Governo continuará a recorrer ao “mecanismo de controlo da qualidade linguística do chinês”, solicitando a colaboração de peritos e autoridades académicas para aferir a qualidade das versões chinesas dos projectos legislativos. A intenção do Governo é garantir a qualidade linguística do chinês utilizado nos diplomas, com o contributo desses especialistas.

O Governo continuará os trabalhos de actualização da versão electrónica do Glossário Jurídico Chinês-Português/Português-Chinês disponível na *internet* e de preparação da revisão da versão impressa deste Glossário, com vista a oferecer um instrumento de trabalho útil para as pessoas que se dedicam à tradução jurídica e ao estudo do Direito e uma obra de consulta a que o público pode ter acesso por via electrónica.

5.2.3 Recensão e estudos do Direito

Os dados inscritos no Portal Jurídico de Macau serão actualizados semanalmente. O Governo também promoverá a publicação da tradução chinesa do Manual de Direito Processual Civil e do Manual de Direito Disciplinar.

Para efeitos de divulgação e estudo do Direito de Macau, designadamente da legislação da área da Justiça e da Administração Pública, o Governo publicará um conjunto de trabalhos, que incluem, o Processo no Âmbito da Lei das Sucessões e do Inventário de Bens, a Colectânea de Textos do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Volume II, a Legislação de Menores e outros temas importantes. Também promoverá a tradução e publicação da Legislação dos Órgãos da União Europeia e da Comissão Europeia e a Ordem Jurídica da União Europeia e a tradução para a língua inglesa do Código Civil.

5.3 Articulação com os Órgãos Legislativo e Judicial

No âmbito da colaboração com o órgão legislativo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com base nos resultados do trabalho desenvolvido no passado, reforçará o diálogo e a interacção com a Assembleia Legislativa e desenvolverá esforços para aperfeiçoar o sistema jurídico vigente, em resposta às necessidades de desenvolvimento social.

O Governo, tal como sempre tem actuado, continuará a apresentar propostas de lei à Assembleia Legislativa, responder às interpelações escritas dos Deputados, enviar representantes para participar nas reuniões da Assembleia Legislativa e responder às interpelações orais dos Deputados e prestar esclarecimentos sobre os diplomas nas reuniões das suas comissões permanentes.

No âmbito da colaboração com os órgãos judiciais, a prioridade recai no apoio à formação oportuna de magistrados e funcionários judiciais:

1) em resposta à solicitação do Conselho dos Magistrados Judiciais e do Procurador, em meados do próximo ano, será lançado o segundo Curso de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, com a duração de dois anos.

2) para além desta acção, o Governo continuará ainda a organizar actividades de formação contínua destinadas aos magistrados, em colaboração com organismos do Interior da China, Portugal, França e outros países ou territórios;

3) organização de acções de formação contínua ou de reciclagem, em resposta às solicitações dos órgãos judiciais;

4) continuação do Segundo Curso de Habilitação para Ingresso na Carreira de Oficial de Justiça e organização de acções de formação contínua e de reciclagem destinadas aos funcionários judiciais em efectividade de funções.

Com a colaboração dos órgãos judiciais, propõe-se adoptar meios não judiciais de tratamento de infracções menos graves, definindo os procedimentos adequados para este fim. Esta abordagem permite a resolução de grande parte dos casos relativos a infracções viárias previstas na Lei do Trânsito Rodoviário e a alteração dos procedimentos de mudança de nome previstos no Código de Registo Civil.

6. ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DE QUADROS JURÍDICOS E REFORÇO DAS ACÇÕES DE CONSCIENCIALIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

6.1 Formação do Pessoal da Área do Direito

A Região Administrativa Especial de Macau, encontra-se, neste momento, a atravessar uma fase de aprofundamento das reformas e de desenvolvimento contínuo, sendo obrigada a enfrentar os desafios e responder às necessidades resultantes da problemática complexa do desenvolvimento social. Para fazer face a esta realidade, é essencial reforçar a formação de juristas, nomeadamente, a formação oportuna no âmbito de legislação importante, legislação específica e legislação recém-promulgada e elevar as capacidades técnicas e profissionais. No próximo ano, as linhas de actuação consistirão em:

1) reforçar a formação dos trabalhadores da Administração Pública, organizando em primeiro lugar acções específicas e outras actividades que contribuirão para elevar as suas capacidades profissionais, designadamente, cursos sobre o Procedimento Administrativo e o Contencioso Administrativo, o Direito Disciplinar, o Contrato Administrativo e outros;

2) fortalecer a capacidade dos agentes para fazerem cumprir a legislação, continuando a organizar acções de formação que têm como objecto a legislação recém-publicada, incluindo a Lei do Trânsito Rodoviário, o Regime Tutelar Educativo de Jovens Infractores e seminários sobre o Direito Comercial, o Direito Penal, o Direito Processual Civil e o Direito Processual Penal;

3) para fortalecer as capacidades profissionais dos quadros jurídicos da Região Administrativa Especial de Macau, recorrer-se-á à Base de Dados de Juristas para conceber acções de formação em áreas cruciais para o desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau, designadamente, cursos sobre as técnicas de produção legislativa, organizados em conjunto com a Comissão dos Serviços Jurídicos do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, acções de formação sobre o Direito Internacional realizadas em colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e cursos sobre a arbitragem, a intermediação e a reconciliação;

4) para além de organizar cursos de ingresso e acesso destinados aos conservadores de registo, notários públicos e privados e funcionários de registo e notariado, serão concebidas acções de formação contínua para responder às necessidades específicas;

5) no âmbito do projecto de cooperação na área do Direito entre Macau e a União Europeia, para além dos programas de formação já estabelecidos, serão organizados, no próximo ano, seminários sobre outros ordenamentos jurídicos. Prevê-se também a conclusão dos trabalhos de tradução das obras sobre legislação europeia e o início da sua publicação.

6.2 Divulgação e Generalização do Direito

Os princípios que nortearão todo o programa de divulgação jurídica serão os da generalização do Direito, da consciencialização da noção da importância de obediência à lei e do conceito de Estado de Direito. Esses trabalhos serão desenvolvidos tendo em consideração as características dos diferentes segmentos sociais e associações.

Na sequência da publicação de diplomas novos e da aplicação da legislação fundamental vigente, o Governo promoverá actividades específicas de divulgação, tendo em conta a realidade, designadamente, através da criação de um serviço *Hotline* para esclarecer as dúvidas do público e dos funcionários. Para o próximo ano, a prioridade nesta área é o reforço da eficácia das várias plataformas de divulgação.

1) aprofundar a cooperação com os organismos e associações, no âmbito da divulgação da Lei Básica;

O Governo continuará a recorrer a artigos e colunas nos jornais, panfletos, televisão, rádio, cursos, colóquios e outros meios, para divulgar a Lei Básica. Durante as festividades associadas ao aniversário da promulgação da Lei Básica, o Governo organizará um conjunto de iniciativas para promover esta Lei, no sentido de generalizar o seu conhecimento pela população. O Governo irá realizar actividades itinerantes de divulgação da Lei Básica no Interior da China.

2) intensificar as acções de divulgação nas escolas, destinadas à população estudantil;

O Governo continuará a promover e a aprofundar acções de divulgação jurídica que têm como destinatários os jovens. Com a conclusão dos trabalhos de revisão e reforma dos cursos de educação jurídica e cívica nas escolas primárias e secundárias, no próximo ano, serão reforçadas as actividades de generalização de consciência cívica e de noções de Direito junto dos estudantes do ensino primário e secundário, com vista a evitar os comportamentos desviantes. Na sequência da realização com sucesso por duas vezes do projecto “Pioneiros da Divulgação Jurídica” e com base na experiência adquirida, o Governo formará equipas de jovens denominadas “Forças de Divulgação Jurídica”, no sentido de mobilizar jovens cumpridores escrupulosos do Direito que conheçam a letra e o espírito da Lei Básica para servirem de modelo aos seus pares.

- 3) otimizar o material de promoção e a sua exposição;

Com todos estes anos de experiência no âmbito dos trabalhos de divulgação jurídica, o Governo conseguiu produzir mais de 80 tipos de panfletos e desdobráveis, incidindo sobre aspectos jurídicos relevantes do quotidiano social dos cidadãos. Com o desenvolvimento social e as transformações das necessidades da população em matéria de informações jurídicas, o Governo pretende actualizar o conteúdo desse material, melhorando a sua apresentação, em resposta às necessidades da sociedade.

- 4) tirar partido da capacidade de penetração da comunicação social nos trabalhos de generalização de Direito.

A comunicação social tem um papel importante a desempenhar na divulgação do Direito. O Governo potenciará a eficácia das colunas e artigos nos jornais enquanto plataforma de divulgação, seleccionando notícias da actualidade úteis para a transmissão oportuna e célere de informações jurídicas ao público interessado. O Governo dará continuidade ao programa radiofónico “A Alegria de saber Direito”, convidando juristas e técnicos de assistência social para abordar temas sociais com implicações jurídicas. Esse programa funcionará de forma interactiva, podendo o público participar, discutir e fazer perguntas sobre questões prementes ligadas ao Direito, obtendo o esclarecimento dos técnicos presentes.

7. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS NO ÂMBITO DO DIREITO INTERNACIONAL E REGIONAL E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES INTERNACIONAIS DA RAEM

O Governo continuará a acompanhar as negociações com as autoridades do Interior da China relativa ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e ao Acordo sobre o Reconhecimento e Execução Recíprocos de Decisões Arbitrais.

O Governo continuará a acompanhar os trabalhos relativos ao Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação e Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial, Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e Acordo sobre Reconhecimento e Execução Recíprocos de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial, com a Região Administrativa Especial de Hong Kong.

No âmbito da cooperação judiciária internacional, a Região Administrativa Especial de Macau, no exercício dos poderes delegados pelo Governo Popular Central, irá intensificar a cooperação com outros países. O Governo já concluiu os trabalhos de consulta com os Governos das Filipinas e da Tailândia respeitantes ao Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas, estando a desenvolver agora esforços para a assinatura dos instrumentos, a curto prazo.

Em matéria dos assuntos de Direito Internacional, o Governo vai desenvolver e prosseguir com os seguintes trabalhos:

- 1) recolher e estudar as normas, propostas e orientações aplicáveis à Região Administrativa Especial de Macau emitidas pelas organizações internacionais, acompanhar os trabalhos da sua integração no sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau e realizar as tarefas de preparação necessárias para a elaboração de projectos de diplomas, com a colaboração de outros serviços;
- 2) participar nos trabalhos da área de Direito e dos novos tratados internacionais e nas tarefas de análise da aplicação dos tratados vigentes, com o estatuto de membro da delegação nacional;
- 3) preparar a participação ou promover e assegurar a participação da Região Administrativa Especial de Macau nas organizações multilaterais regionais ou internacionais;
- 4) promover ou coordenar a elaboração de relatórios, designadamente, relatórios no âmbito dos tratados das Nações Unidas; preparar as respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados pelos organismos internacionais, designadamente, pela Conferência de Direito Internacional Privado da Haia;
- 5) proporcionar informações da área de justiça solicitadas pelos organismos internacionais, em articulação com outros órgãos;

6) continuar a acompanhar os trabalhos relacionados com o acordo de cooperação jurídica celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a União Europeia;

7) acompanhar e promover os trabalhos de publicação de instrumentos de Direito Internacional e Regional;

8) elaborar informações sobre as soluções para resolver os problemas práticos no âmbito da tramitação necessária para a aplicação de convenções internacionais específicas;

9) prestar serviços de consulta jurídica em matéria de Direito Internacional aos organismos e entidades da Administração Pública que os solicitarem;

10) coordenar os trabalhos na área de Direito Internacional desenvolvidos por serviços diferentes, em especial, os trabalhos de divulgação e auscultação de opiniões;

11) promover a recensão sistemática de dados, com vista à criação de uma base de dados de Direito Internacional de Macau;

12) criar um centro de documentação de Direito Internacional e de Direito Comparado.

8. APROFUNDAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO E ESFORÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE HARMONIOSA

8.1 Assuntos Cívicos e Municipais e Qualidade de Vida

8.1.1 Reforço dos trabalhos de análise e vigilância e elevação das capacidades de despistagem

Em resposta às necessidades de produtos alimentícios frescos e vivos em quantidade e qualidade, resultantes do desenvolvimento social, o Governo mobilizará recursos para fortalecer as capacidades de fiscalização sanitária dos serviços. Para garantir a segurança alimentar da população e prevenir o surto e propagação de doenças contagiosas, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais continuará a aplicar com rigor as regras de fiscalização sanitária à importação de produtos alimentícios frescos e vivos. O Instituto, com base nas informações recolhidas por meios electrónicos provenientes das declarações para efeitos de importação, promoverá a criação de uma base de dados respeitantes aos locais de origem dos géneros alimentícios vivos e frescos e um sistema de vigilância da rede de venda. A primeira fase deste projecto abrange os dados sobre os comerciantes grossistas e as vendas de grandes volumes. O Instituto enviará fiscais para investigar as situações no mercado, sem periodicidade definida. Essas medidas representam uma ajuda para o cumprimento da missão das autoridades sanitárias e das entidades responsáveis pelo combate ao contrabando, contribuindo também para uma maior segurança dos produtos alimentícios importados.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais intensificará a ligação com os organismos congéneres do Interior da China e dos territórios vizinhos e aperfeiçoará as medidas de controlo sanitário. O Instituto intensificará a fiscalização sanitária e o controlo da higiene do Mercado Abastecedor, do Matadouro e dos estabelecimentos de comida e bebida e do licenciamento desses estabelecimentos. O Instituto promoverá activamente a divulgação de conhecimentos sobre a higiene alimentar junto da população.

Na vertente da programação de futuros trabalhos, no âmbito de fiscalização sanitária e alimentar, em resposta às necessidades resultantes do crescimento rápido de Macau e tendo em consideração a nova realidade emergente da importação e reexportação de produtos agrícolas e de origem animal provenientes do Interior da China e dos países estrangeiros, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais continuará a colaborar com outros serviços competentes de Macau, para reforçar a coordenação e articulação, aperfeiçoar os mecanismos de troca de informações, promover o intercâmbio entre diferentes ramos de actividade e melhorar os equipamentos e procedimentos de fiscalização sanitária e de desalfandegamento.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais desenvolverá esforços para acompanhar a evolução de eventuais surtos de epidemia de diferentes regiões, colaborando estreitamente com os serviços competentes nos trabalhos de prevenção. Para impedir a transmissão da gripe das aves, o Instituto continuará a aplicar as medidas de prevenção, tomando providências para encerrar gradualmente os estabelecimentos de venda de aves domésticas vivas localizados fora dos mercados, relocando-os para dentro dos mercados ou auxiliando os seus proprietários a mudar de ramo de actividade, a fim de reduzir os riscos para a população e para a saúde pública. O Instituto continuará as acções de observação e estudo das aves migratórias de Macau, com vista a adoptar medidas de prevenção contra a propagação do vírus da gripe aviária por aves selvagens. Além disso, continuará a executar as acções definidas pelo Grupo de Trabalho para a prevenção da febre Dengue, nomeadamente, a eliminação das águas acumuladas em terrenos de construção civil e o melhoramento das condições de higiene nesses lugares.

O Instituto continuará a desenvolver programas de cooperação e formação com organismos congéneres locais e de regiões vizinhas, no sentido de optimizar os trabalhos de fiscalização sanitária para efeitos de garantir a saúde alimentar da população e aperfeiçoar os conhecimentos e capacidades profissionais dos agentes responsáveis por essa missão. O Instituto continuará a organizar ou a incentivar o seu pessoal a participar em acções de formação destinadas a elevar as suas qualificações.

O Instituto empenhar-se-á na elevação do rigor dos métodos de análise laboratorial e adquirirá o equipamento necessário para a realização de testes de detecção de pesticidas, para efeitos de apoio da missão das autoridades sanitárias. O Instituto continuará a aperfeiçoar e a estabilizar os sistemas de controlo de qualidade do laboratório de análise, com vista à sua adequação aos padrões internacionais.

8.1.2 Aperfeiçoamento da legislação da área dos assuntos cívicos e municipais

Na sequência de uma vasta auscultação junto de sectores diversificados, o Instituto elaborará um conjunto de diplomas que entrarão em vigor em tempo oportuno, com vista a reforçar o controlo sobre os vários tipos de estabelecimentos e actividades, designadamente, na vertente da gestão de mercados e vendilhões, estabelecimentos que detêm géneros alimentícios perecíveis, diploma sobre a posse de animais, fiscalização da actividade veterinária e clínicas veterinárias e o exercício profissional de veterinários privados.

8.1.3 Reconstrução dos mercados e aperfeiçoamento do mecanismo de gestão dos vendilhões

Com vista a melhorar e a aumentar o equipamento social dos bairros antigos e a corresponder às necessidades resultantes do desenvolvimento das zonas novas, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais continuará a planear a reconstrução de mercados antigos e a edificação de novos mercados, complementando as funções de outros equipamentos sociais e acompanhando a evolução social e a mudança de hábitos dos cidadãos. Na sequência das obras de reconstrução do Mercado de S. Lourenço, o Instituto começará as obras de reconstrução do Mercado Ribeira do Patane e os estudos de viabilidade da construção do mercado do Nordeste e de um edifício para vendilhões no Mercado de Iao Hon.

O Instituto também optimizará e aperfeiçoará o mecanismo de gestão de vendilhões, testando oficialmente o Sistema de Gestão e Fiscalização Ambulante de Vendilhões e Balcões de Venda, com vista a elevar a eficácia da sua gestão. Para assegurar a articulação com as necessidades de planeamento do desenvolvimento urbano e tendo em consideração o relatório do ano passado sobre os resultados do exercício comercial das zonas de vendilhões, o Instituto tomará medidas para reordenar as zonas ou para efectuar mudanças de localização, em caso de necessidade. Dado o estado degradado das instalações e do equipamento da zona de comidas e bebidas, o Instituto planeia realizar obras de restauro, para melhorar as condições de exploração comercial.

8.1.4 Construção de um Complexo de Serviços Técnicos

A construção de um Complexo de Serviços Técnicos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais será dividida em duas fases e as obras da primeira fase terão início em 2007. Com a construção deste Complexo, o Instituto poderá aplicar melhor os recursos dos seus serviços em resposta às necessidades crescentes de inspecção de veículos. Assim, a zona de maior densidade demográfica, localizada no Norte de Macau, passará a dispor de um centro comunitário, com piscina, campo desportivo, parque de estacionamento e outras facilidades públicas, oferecendo à população serviços municipais mais acessíveis e maior espaço para a realização de eventos públicos.

8.1.5 Aperfeiçoamento contínuo da qualidade dos serviços e elevação da sua eficácia

Para efeitos de uma melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, o Centro de Prestação de Serviços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais desenvolverá esforços para aperfeiçoar as funções do sistema de gestão das relações com os utentes, introduzindo a modalidade de serviço interactivo, proporcionando assim um atendimento personalizado aos cidadãos. O Governo continuará a aperfeiçoar o mecanismo de fiscalização dos serviços, otimizará os circuitos de trabalho, reordenará, com flexibilidade, os meios de atendimento e realizará, periodicamente, acções de inspecção e avaliação. O Governo racionalizará os procedimentos de licenciamento. Face ao crescimento económico rápido que Macau está a viver e a consequente expansão de actividades comerciais, o Governo reorganizará, de forma adequada, os recursos materiais e humanos, com vista a reforçar as acções de fiscalização das actividades sujeitas ao regime de licenciamento administrativo.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais continuará a alargar o âmbito dos serviços abrangidos pela certificação ISO, desenvolvendo esforços para preparar a candidatura dos serviços de economato, da Divisão de Património e Aprovisionamento, para a certificação ISO 9000 para sistemas de gestão de qualidade e a candidatura dos serviços de viação, oficina de reparações, economato dos Serviços de Viação e Transportes e o Conselho da Administração para a certificação ISO 14000 para sistemas de gestão ambiental.

Para assegurar uma prestação de serviços mais eficaz à população, o Governo continuará os seus esforços para a criação de uma rede completa de serviços comunitários, que tenha em conta a densidade demográfica, a acessibilidade a equipamentos sociais e o âmbito dos serviços, estudando a viabilidade de instalação de “quiosques” móveis para a prestação de serviços à população no Bairro de S. Lourenço. Esses quiosques oferecerão vários serviços aos cidadãos, designadamente, a leitura de jornais, a inscrição para participação em actividades e o pagamento de taxas, entre outros. O objectivo que se pretende atingir com a ampliação da rede de serviços e o aumento das visitas aos bairros e às associações é uma vasta recolha dos contributos de diferentes classes sociais para fundamentar a política de aperfeiçoamento de serviços comunitários traçada pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais potenciará as capacidades do “acesso de serviço único” do Centro de Serviço Telefónico Inteligente, o qual passará a oferecer o serviço de alerta para a renovação de licenças, promoverá as actividades, realizará inquéritos junto dos bairros e procederá à alteração dos dados pessoais dos utentes e outros serviços. O Instituto também conceberá um novo sistema para a recepção de queixas e fará estudos para a instalação de um programa informático na *internet* que permitirá aos cidadãos acompanhar o andamento dos processos de queixas, sugestões e reclamações, no sentido de aumentar a transparência dos trabalhos e reforçar a fiscalização externa. O Instituto, em colaboração com outros serviços públicos, estudará a viabilidade de criação de um sistema simplificado de triagem e transferência de processos, que sirva para racionalizar os circuitos de triagem e transferência e reduza o tempo necessário para o envio do expediente.

8.1.6 Aperfeiçoamento do funcionamento do Centro de Inspecção de Veículos e reforço da fiscalização dos táxis

Nos últimos tempos, verificou-se um aumento significativo do parque automóvel de Macau, resultando num número crescente de veículos sujeitos à inspecção anual. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais continuará a realizar estudos para melhorar o sistema de inspecção de veículos vigente, para efeitos da elevação da sua eficácia e analisará a viabilidade de adjudicação, a entidades externas, do serviço de manutenção das linhas de inspecção de veículos e do serviço de inspecção de veículos.

No domínio das acções de fiscalização da qualidade de serviço dos táxis, o Instituto continuará a organizar cursos de formação para os motoristas de táxi, publicará panfletos e divulgará as normas sobre a conduta e o serviço de táxis. A brigada de fiscalização de táxis reforçará a sua intervenção, punindo com rigor os infractores. O Instituto recolherá dados, de forma alargada e auscultará opiniões no sentido de conhecer as necessidades da população e dos turistas em matéria do serviço de táxis, analisando e avaliando os resultados, para poder fazer propostas concretas sobre a melhor via para elevar a qualidade do seu serviço. Para valorizar os táxis, enquanto meio de transporte essencial, o Instituto apresentará uma proposta concreta sobre a emissão de mais licenças de táxi.

8.2 Assuntos Municipais, Actividades Recreativas e Desportivas

8.2.1 Obras de embelezamento dos bairros antigos

Para efeitos de concretização da vocação de Macau enquanto Cidade de Turismo e em resposta às necessidades da política de reordenamento de bairros antigos, no próximo ano, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em estreita colaboração com outros serviços públicos, continuará a desenvolver os seguintes trabalhos: embelezamento do centro histórico da cidade, melhoria do saneamento básico das vias públicas, instalação de mais plantas da cidade em painéis iluminados e placas sinalizadoras, criando melhores condições para um turismo de qualidade em Macau e proporcionando mais facilidades para a população. No âmbito da política de embelezamento dos bairros antigos, o Instituto cooperará activamente com os serviços culturais, para realizar obras de embelezamento nas vias que ligam os principais pontos turísticos localizados nos bairros antigos, delimitando zonas pedonais entre os locais que integram a lista de Património Mundial da UNESCO, a fim de tornar mais agradável e atraente o ambiente desses bairros, para a população e para os turistas.

8.2.2 Elevação da qualidade de vida e aperfeiçoamento das condições de habitabilidade dos bairros comunitários

No âmbito dos trabalhos de criação de espaços verdes, o Instituto continuará a reformular as medidas de arborização dos parques municipais e a reparar e gerir os equipamentos ali instalados. O Instituto reorganizará os espaços verdes do Parque da Areia Preta e do Jardim de Camões. Também aproveitará os terrenos de obras desocupados e outros espaços públicos para criar mais zonas de lazer e realizará obras para a construção de zonas de lazer nos vários bairros, no sentido de aumentar a área de espaços verdes e zonas de lazer da cidade. O Instituto melhorará os equipamentos desportivos e recreativos instalados nos parques e nas zonas de lazer, em resposta ao desígnio de Cidade Saudável de Macau.

Em pontos da cidade que reúnam as condições, o Instituto instalará estações de recolha de lixo em recinto fechado, em substituição dos contentores de lixo espalhados pelas ruas da cidade. O Instituto melhorará os meios e os métodos de recolha de lixo, por forma a aperfeiçoar o saneamento básico das vias públicas. O Instituto instalará sanitários públicos fixos nas zonas que deles precisam e aperfeiçoará, gradualmente, o equipamento dos sanitários e as suas condições de higiene, em resposta às necessidades da população e dos turistas.

O Instituto irá aperfeiçoar a aplicação do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, fiscalizará o funcionamento da empresa concessionária dos serviços de limpeza, gerirá com eficiência os equipamentos dos aterros e manterá a salubridade dos equipamentos públicos. O Instituto continuará a organizar as actividades do “Dia de Limpeza com a Participação de Todos os Cidadãos de Macau” e as integradas na Campanha para uma Cidade Limpa, com a colaboração das associações, desenvolvendo esforços conjuntos para eliminar os pontos negros de insalubridade localizados nos vários bairros. O Instituto continuará a alargar o âmbito do programa de separação e reciclagem de resíduos domésticos e desenvolverá acções de estudo e divulgação, no âmbito do saneamento básico e protecção ambiental.

8.2.3 Obras de aperfeiçoamento da rede de esgotos e redução do

impacto das inundações

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais continuará a realizar obras de manutenção e conservação da rede de esgotos, a fim de manter o bom funcionamento da rede pública de canalizações. Em 2007, serão concluídas as obras de transformação do sistema de drenagem de águas pluviais do Colina da Guia. Para aliviar o impacto das inundações a Oeste da zona da Rua da Barca, serão executadas obras no próximo ano, no sentido de melhorar o sistema de escoamento de águas de várias ruas, incluindo a Rua de João Araújo e a Rua da Erva, concretizando a medida de separação de águas limpas e águas sujas, para elevar a capacidade de drenagem. O Instituto empenhar-se-á no desenvolvimento de estudos para efeitos de melhorar a rede de drenagem a Leste da zona da Rua da Barca, a fim de encontrar uma solução para o problema das inundações naquela zona.

8.2.4 Aprofundamento dos trabalhos de protecção da flora e aperfeiçoamento da base de dados de espécimes botânicos

Em colaboração com os serviços competentes do Interior da China, o Instituto efectuará um estudo global das árvores plantadas nas bermas das estradas, para encontrar uma solução para a sua melhor conservação, incluindo estudos sobre as medidas a adoptar em caso de tufão, destinadas a resolver o problema das árvores que apresentam riscos. Os estudos a realizar serão profundos e destinados a avaliar o estado de saúde das árvores para fundamentar as melhores soluções para a sua conservação, incluindo a análise da sua patologia e a origem da sua enfermidade. O Instituto também aproveitará esta acção, para treinar os técnicos de gestão de espaços verdes. Os resultados dos estudos de avaliação serão introduzidos na base de dados de espécimes botânicos, onde constam o registo do estado de saúde de cada árvore e o tratamento a que foi sujeito. Esta medida permitirá que os trabalhos de conservação das árvores sejam desenvolvidos de forma mais sistemática.

8.2.5 Promoção de estudos e investigação sobre os recursos naturais e execução do programa de conservação da Natureza e divulgação de conhecimentos

Para assegurar uma integração harmoniosa entre a elevação da qualidade de

vida da população, a conservação da Natureza e o crescimento económico, o Governo continuará a desenvolver uma política a favor das zonas arborizadas, reservas naturais, zonas ecológicas e espécimes biológicos de valor, no sentido de proteger este património valioso. Os serviços competentes promoverão estudos sobre fungos de grandes dimensões e musgos. Com a entrada em vigor da Convenção Fitossanitária Internacional em Macau, para assegurar que a importação e exportação de espécimes botânicos vivos obedecam às exigências internacionais, o Governo acelerará as obras para a criação de um laboratório de fiscalização fitossanitária, com vista a fortalecer a capacidade preventiva contra espécimes biológicos nocivos, designadamente os organismos fitopatológicos, as formigas vermelhas e as térmitas.

No âmbito das acções pedagógicas e de divulgação, o Centro Pedagógico da Natureza, localizado no Parque Natural de Seac Pai Van em Coloane, entrará em funcionamento e terão início as obras de ampliação do Museu dos Solos e da Natureza; para além dessas medidas, o Governo adquirirá mais equipamento para a sala de exposição de espécimes biológicos e desenvolverá os trabalhos de concepção de uma base de dados sobre a biodiversidade e uma página na *internet*. Com base nos resultados do estudo sobre a diversidade floral de Macau, realizado em conjunto com o Jardim Botânico do Sul da China da Academia de Ciências da China, o Governo dará continuidade aos trabalhos de publicação dos Volumes I e II do Catálogo das plantas de Macau.

Devido a limitações de ordem geográfica e ao impacto da salinidade sazonal das águas, é de importância fundamental a valorização dos recursos hídricos existentes. Na sequência da conclusão, no ano passado, das obras de reutilização de dois reservatórios localizados no Parque Natural de Seac Pai Van em Coloane, o Governo dará início às obras de remodelação e à subsequente reutilização de dois reservatórios localizados no Monte Taipa Grande. Concluídas as obras, as águas armazenadas nesses reservatórios poderão ser utilizadas para a rega das zonas arborizadas da Taipa e de Coloane e para a lavagem das ruas. Com a aplicação de medidas racionais de utilização das águas, os serviços competentes promoverão uma política de conservação da ecologia aquática, no sentido de potenciar a eficácia das acções de protecção dos recursos hídricos e da Natureza.

8.2.6 Promoção de actividades culturais, recreativas e desportivas e desenvolvimento do panorama cultural local

Uma das prioridades da actuação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais sempre tem sido o enriquecimento da vivência cultural da população, razão pela qual, para além de organizar actividades e exposições integradas em festividades tradicionais, programará a redistribuição de meios para apoiar as associações a desenvolver as suas actividades. O Instituto ponderará a possibilidade de adjudicar a organização do Festival “Fringe” de Macau a associações locais, com vista a elevar, por meios diversificados, o nível cultural da população. No que diz respeito ao equipamento para actividades culturais, tendo em atenção o crescimento demográfico na zona norte, o Instituto continuará a instalar mais e a melhorar os equipamentos públicos dos bairros. O Instituto promoverá uma maior interacção entre os museus e as comunidades, incentivando a população a aproveitar melhor as facilidades culturais disponíveis.

O Museu das Artes e o Centro Cultural constituem importantes plataformas para a divulgação das artes e da cultura, pelo que continuarão a fortalecer as relações de cooperação com os organismos culturais do Interior da China e do exterior. Assumindo o papel de plataforma de intercâmbio cultural entre o Interior da China e a França, o Instituto organizará um conjunto de exposições e espectáculos de projecção internacional.

O Centro Cultural convidará grupos artísticos e artistas de renome internacional para realizarem espectáculos em Macau, com vista a proporcionar à população local a oportunidade para apreciar a arte e mestria dessas personalidades de prestígio internacional, elevando a suas capacidades de discernimento artístico. O Instituto empenhar-se-á no apoio à criação artística local, promovendo iniciativas culturais de origem local, proporcionando mais oportunidades aos artistas locais de mostrar as suas criações ao público e realizando mais actividades de intercâmbio e cooperação com o exterior.

O Museu de Artes continuará a sua cooperação com o Museu do Palácio Imperial de *Beijing* e com o Museu de *Shanghai*, organizando exposições de grande escala, no sentido de divulgar a riqueza e a originalidade do património cultural e artístico da China, proporcionando uma oportunidade à população local e aos turistas de apreciarem de perto as valiosas obras-primas de arte da China antiga.

O Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau está empenhado em promover os valores patrióticos e por isso, solicitou a colaboração do Museu Nacional para disponibilizar algumas peças do seu valioso espólio para integrarem a Exposição Especial do Património Histórico da China. Este museu fará uma ampla divulgação para atrair jovens a visitarem a exposição, no sentido de eles poderem adquirir conhecimentos históricos sobre a China para além dos que são transmitidos pelos livros escolares, fomentar a identificação da população com a sua Nação e fortalecer os sentimentos de patriotismo.

8.3 Educação Cívica e Relações de Boa Vizinhança nos Bairros Comunitários

8.3.1 Fortalecimento das ligações entre as comunidades e promoção dos valores de boa vizinhança

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais desenvolverá um conjunto de actividades para promover a ligação e o diálogo entre as comunidades e os sectores sociais, continuando a visitar os bairros e as associações, organizará colóquios com os moradores e reforçará o diálogo com diferentes estratos sociais, a fim de assegurar que o seu trabalho venha a responder às necessidades da população. No segundo semestre do próximo ano, o Instituto organizará actividades que mobilizarão grandes massas, contando com a participação das associações mais representativas, no sentido de fomentar o conhecimento mútuo, para efeitos de construção de uma sociedade harmoniosa. O Instituto continuará a avaliar a vocação dos diferentes centros de actividades e as suas características de utilização, revendo o modelo de funcionamento, em caso de necessidade, e renovando os equipamentos. O Instituto promoverá estudos sobre a viabilidade de fusão dos novos centros de actividades com o Centro de Recursos para a Educação Cívica e as estações de serviços.

8.3.2 Desenvolvimento e promoção dos trabalhos de educação cívica

Uma das atribuições mais importantes do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais é a promoção da educação cívica, razão pela qual, todos os anos, realiza um conjunto de actividades, através de diferentes meios, para divulgar junto dos cidadãos os valores de consciência cívica. As acções prioritárias programadas para o próximo ano incidirão sobre os temas de segurança alimentar, saneamento básico, o Regulamento Geral dos Espaços Públicos, a boa vizinhança e a solidariedade entre as pessoas. O Instituto produzirá material baseado nas diversas vertentes de intervenção no âmbito da educação cívica e organizará um vasto inquérito dirigido à população e às associações, para efeitos de conhecer o nível de consciência cívica do público e a sua opinião sobre as actividades do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. Esses elementos serão uma referência importante para a concepção de novos serviços, no futuro.

O Instituto lançar-se-á nos preparativos para a construção do novo Centro de Recursos para a Educação Cívica, que integrará um conjunto de meios, designadamente, jogos multimédia, máquinas de simulação e material audiovisual, a ser usado para exposições temáticas permanentes, a fim de tornar a divulgação de valores cívicos mais atraente e acessível.

9. ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PROMOÇÃO DE RECENSEAMENTO ELEITORAL *ON LINE*

9.1 Assuntos Eleitorais

No próximo ano, a tarefa prioritária será a promoção do recenseamento eleitoral junto dos jovens, com a colaboração das entidades da sociedade civil e as instituições educativas, incentivando e auxiliando aqueles que preencham os requisitos exigidos por lei a registarem-se como eleitores, para participarem, em conjunto, nas actividades eleitorais da Região Administrativa Especial de Macau.

Para facilitar o recenseamento eleitoral dos moradores de diferentes bairros que reúnam os requisitos ou a actualização dos dados do seu recenseamento, o Governo estudará a viabilidade de permitir que essas pessoas façam o recenseamento ou a actualização dos dados nas instalações da Administração que disponham de equipamento informático apropriado. O Governo analisará quais os locais adequados para a instalação de facilidades do tipo *self-service*. O Governo passará também a disponibilizar o serviço de recenseamento eleitoral *On Line*, que permitirá aos cidadãos que possuam a certificação electrónica tratar dos trâmites processuais através da *internet*.

O Governo irá dar início aos trabalhos preparatórios no âmbito das eleições do próximo Chefe do Executivo em 2009 e as eleições para a 4.^a Assembleia Legislativa. Vamos envidar esforços para que em 2007 possam estar concluídos os estudos e os trabalhos de redacção dos projectos e realizar a auscultação de opinião pública, a fim de garantir que esses projectos estejam prontos para serem entregues à Assembleia Legislativa em 2008, para efeitos de apreciação.

9.2 Divulgação dos Documentos de Viagem da Região Administrativa Especial de Macau

Com o forte apoio do Governo Central e a valiosa colaboração do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros em Macau, a Região Administrativa Especial de Macau continuará a desenvolver esforços para promover no exterior o passaporte e os títulos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau.

No próximo ano, o Governo continuará a promover a protecção e serviços consulares. Entre 2007 e 2008, o Governo pretende implementar o programa de emissão de documentos de viagem electrónicos, pelo que, no próximo ano, dará início ao processo de aquisição dos equipamentos.

9.3 Trabalhos de Reintegração Social e Recuperação de Delinquentes Juvenis

Com a entrada em vigor do Regime Tutelar Educativo de Jovens Infractores, o Governo continuará a manter uma estreita ligação com os serviços competentes e estabelecerá os mecanismos de aplicação e de acompanhamento das medidas concernentes. Além disso, o projecto de construção das novas instalações do Instituto de Menores terá continuidade. O Governo tomará as medidas adequadas para recrutar os recursos humanos necessários e organizará as acções de formação. O Governo também avaliará os resultados das medidas previstas no novo regime jurídico.

No âmbito da análise do tema da idade para efeitos de imputação de responsabilidade penal, o Governo acompanhará de perto esses trabalhos, no sentido de garantir a conclusão do estudo e a publicação dos resultados, dentro do prazo. Com base nesses resultados, o Governo irá apresentar um projecto de alteração da idade de imputabilidade penal vigente, para efeitos de discussão alargada no seio da sociedade civil. O Governo irá divulgar os resultados da consulta e continuará a recolher as opiniões do público interessado.

No que diz respeito aos serviços de recuperação de jovens com problemas, o Governo lançará, no próximo ano, um programa de aconselhamento destinado aos jovens consumidores de droga, especialmente aqueles que atravessam a fronteira para se drogarem, e aos jogadores compulsivos. Este programa compreende uma vertente educativa e uma vertente de tratamento. O Governo reforçará a sua colaboração com entidades da sociedade civil, organizando actividades e acções de formação que tenham como destinatários os jovens. Uma das iniciativas previstas é o programa de “emprego em regime probatório”, concebido para auxiliar os jovens a viverem uma vida normal. O quarto Estudo sobre as Características do Delinquent Juvenil terá início, tendo como objecto a análise dos dados respeitantes aos jovens infractores, dos últimos três anos. Este estudo será um contributo útil para a definição de uma política de recuperação social, no futuro.

No âmbito dos trabalhos de ressocialização, a fim de aumentar a eficácia das medidas de recuperação social, o Governo reformulará o mecanismo de acompanhamento, para torná-lo mais sistemático e rigoroso, concebendo projectos de aconselhamento, obrigatórios e facultativos e reforçando os serviços de ressocialização. Com base nos resultados de 2005, o objectivo prioritário estabelecido para o próximo ano será o fortalecimento das relações do recluso liberto com a sua família e a assistência para emprego, designadamente, actividades no âmbito do projecto “Harmonia Familiar” e do projecto de emprego “Solidariedade”. O Governo incentivará a participação de empresas locais neste projecto, no sentido de poderem oferecer emprego aos reclusos soltos. Um dos aspectos mais importantes da reintegração social dos reclusos soltos é o trabalho de consciencialização junto dos bairros comunitários, pelo que, o Governo continuará a organizar mais acções destinadas a fomentar maior apoio, compreensão e tolerância dos sectores sociais em relação a essas pessoas.

9.4 Trabalhos da Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres

O Grupo de Trabalho Especializado para as Políticas sobre as Mulheres, o Grupo de Trabalho Especializado para os Direitos e Assuntos Jurídicos e o Grupo de Trabalho Especializado para os Assuntos de Educação, Divulgação e Promoção, da Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres, continuarão a desenvolver, no próximo ano, actividades, dentro do âmbito das suas competências, analisando a legislação pertinente relativa à condição feminina, aprofundando os estudos de investigação e a análise de dados e apresentando sugestões que contribuam para o bem-estar das mulheres. Essas entidades irão emitir opiniões sobre as estratégias a prosseguir a médio e longo prazo e sobre as prioridades com que devem ser executadas. As acções de divulgação visam motivar as mulheres a participarem activamente nos assuntos sociais, em defesa dos seus próprios interesses. No próximo ano, a Comissão continuará a organizar um conjunto de iniciativas e actividades de intercâmbio, no sentido de estreitar as ligações e intensificar o diálogo entre as mulheres de Macau. A Comissão pretende também visitar as associações, serviços e organizações de mulheres, locais e das regiões vizinhas, com vista a partilhar a sua experiência e a trocar pontos de vista.

CONCLUSÃO

Com base nos alicerces lançados no passado, em 2007, o Governo aprofundará e aperfeiçoará as políticas na área da Administração e Justiça. Acreditamos que, com o apoio de todos e a colaboração dos nossos funcionários, conseguiremos alcançar com eficiência os objectivos traçados para o próximo ano.

Os trabalhos da área de Administração e os da área de Justiça têm uma conexão estreita. Com o enriquecimento da nossa experiência em matéria de reformas, disporremos, no próximo ano, de condições mais maduras para investir mais meios nas políticas. Iremos adoptar ideias inovadoras e metodologias criativas, efectuar a revisão geral do sistema da Administração Pública e impulsionar a integração dos sistemas de serviço público e a sua extensão aos diversos bairros. Também iremos otimizar os regimes e organismos de consulta, acelerar o processo de reforma jurídica, elevar a eficiência dos trabalhos de produção legislativa e intensificar a formação dos quadros jurídicos com vista a alcançar melhores resultados.

Entendemos que a implementação do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos em 2007 e a inovação plena do sistema da Administração Pública irão contribuir para melhorar as condições de trabalho dos funcionários e incentivar uma maior dedicação e dinamismo da sua parte, assegurando, assim, que as reformas no âmbito da Administração Pública venham a corresponder às necessidades do desenvolvimento social.

Após vários anos de trabalhos preparatórios, o Governo pretende pôr em vigor, no próximo ano, a Lei do Trânsito Rodoviário e os seus diplomas complementares. A entrada em vigor desta legislação, conjuntamente com a simplificação dos procedimentos administrativos e judiciais e a criação dos serviços com responsabilidades específicas na gestão dos assuntos de trânsito, irá ter um impacto decisivo na segurança nas estradas, maior consciencialização do público da importância de observação das regras de trânsito, punição severa de infracções que põem em risco a segurança viária, reforço do controlo, aumento da eficácia das acções de aplicação da lei e resposta às necessidades de desenvolvimento social, facilitando a vida da população. Um conjunto de diplomas no âmbito do

reordenamento dos bairros antigos e reguladores do mercado imobiliário, para assegurar o seu desenvolvimento saudável, entrará, gradualmente, em vigor, contribuindo para a consolidação de um sistema jurídico favorável para o desenvolvimento global da sociedade.

No âmbito dos trabalhos de reforma administrativa e jurídica que foram desenvolvidos desde há alguns anos para cá, os resultados das medidas tomadas serão gradualmente visíveis. No entanto, deve-se dizer que ainda há aspectos que exigem maior aperfeiçoamento. Com o aprofundamento das medidas, acreditamos que as políticas delineadas corresponderão às exigências de uma sociedade em rápido crescimento.

Em resposta às exigências dos tempos modernos e às necessidades de assimilação dos conceitos de mudança e compromisso, iremos procurar conceber ideias inovadoras para impulsionar as reformas que tenham em consideração a crescente complexidade da natureza, destinatários e condições dos serviços proporcionados e para redefinir as políticas. Devemos todos ter a audácia para explorar novos caminhos que conduzam as nossas reformas para um patamar consentâneo com as exigências dos tempos modernos.

O progresso social exige que todos os funcionários tenham um pensamento criativo e uma visão estratégica das coisas, investindo permanentemente esforços para fortalecer este espírito. Este é o conceito nuclear que orientou a programação dos trabalhos a realizar no próximo ano. Na execução das políticas traçadas, iremos auscultar a opinião de vastos sectores sociais, ouvindo as suas sugestões e propostas. Iremos acompanhar de perto o rápido desenvolvimento social que estamos todos a viver, colocando-nos sempre ao lado da população, para construirmos em conjunto uma sociedade harmoniosa, enfrentar os desafios e oportunidades resultantes das reformas e contribuir para elevar a qualidade de vida de todos os cidadãos.